Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial

EDIÇÃO Nº 424 – ANO III - 10 Pág | **PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000
E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br
Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CORREIOS, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3, l=PONTA GROSSA, st=PR, cn=MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
Dados: 2011.02.12 22:52:31 -02'00'

S U M Á R I O

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....
- DECRETOS..... 01
- PORTARIAS.....
- LICITAÇÕES..... 08
- CONTRATOS..... 08
- EDITAIS E ATOS RH..... 08
- DIVERSOS..... 08

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL 08

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO .....
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social .....
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte .....
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS .....
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON 08
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS .....
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR .....

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

D E C R E T O S

D E C R E T O N.º 4. 8 2 5, de 11/02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo n. 3010070/2010 e,

Considerando o Mandado Cumprimento de Obrigação, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, referente Autos n.°s. 03423-2009-660-09-00-1; 0342300-72.2009.5.09.0660 (RTOrd – Ajuizada em 25/06/2009);

Considerando relação dos professores (Grupo I – 1ª a 4ª séries e Grupo II – 5ª a 8ª séries), integrantes do Quadro Próprio do Magistério da Rede Municipal de Ensino, que participaram da Promoção por Merecimento – de 13 a 17 de dezembro de 2010, conforme Decreto Municipal n. 320/2004;

D E C R E T A

Art. 1°- Fica aprovada a relação dos professores reclassificados em PROMOÇÃO POR MERECIMENTO INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO referente aos anos de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010, na forma do anexo deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 11 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

ANEXO – DECRETO N.º 4.825/2011

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO REFERENTE AO ANO DE 2005

MATRÍCULA	NOME	DO NÍVEL/REF. / PARA NÍVEL/REF.
11099	ADRIANA CANAVEZ	E13-E15
16342	ADRIANA CANAVEZ	E13-E15
15219	ADRIANA DOS SANTOS CHAGAS	A4-A6
12109	ADRIANA MARIN TIZON	E12-E14
16762	ADRIANA MARIN TIZON	E12-E14
13196	ADRIANA SCHEIBEL GOLOMBIESKI	E11-E13
13210	ADRIANE DE CASTRO	E11-E12
12796	ADRIANE REGINA DE SOUZA	E8-E10
16984	ADRIANE REGINA DE SOUZA	E8-E10
16722	ALESSANDRA DE FATIMA BOIANOSKI	A2-A4
15170	ANA CLAUDIA CHAVES	A4-A5
12795	ANA CLAUDIA CORREIA DOS SANTOS	E10-E12
19923	ANA CLAUDIA CORREIA DOS SANTOS	E10-E12
16657	ANA JOICE LOPES DA SILVA	E2-E4
16723	ANA PAULA BESTEN	A2-A3
16763	ANA PAULA DE QUADROS	D9-D10
11064	ANA PAULA DE QUADROS	D9-D10
18154	ANDREA CRISTINA SCHADE	D9-D11
10980	ANDREA CRISTINA SCHADE	D9-D11
11433	ANDREA SIQUEIRA PRESTES	E10-E11
17029	ANDREA SIQUEIRA PRESTES	E9-E10
16698	ANDREIA DE OLIVEIRA AIRES	A5-A7
11434	ANDREIA DE OLIVEIRA AIRES	A9-A11
16717	ANDREZA MARA BEBER BOARON	E2-E4
16725	ANGELA CRISTINA FORNAZARI ROCHA	D2-D4
16800	ANGELA DO ROCIO PINHEIRO	E13-E14
10510	ANGELA DO ROCIO PINHEIRO	E13-E14
16699	ANGELA MARIA BREUS DE SOUZA	E2-E4
17093	ANGELA MARIA LOTOSKI	D1-D3
16801	ANGELA SONIA DELGOBO NABOZNY	E9-E11
11959	ANGELA SONIA DELGOBO NABOZNY	E9-E11
16359	ANGELITA SKORA	E5-E7
15839	ANGELITA SKORA	E5-E7
16360	ANNALY SCHEWTSCHIK TOZETTO	E8-E9
13198	ANNALY SCHEWTSCHIK TOZETTO	E9-E10
9074	BEATRIZ APARECIDA SILVEIRA ALVES	A12-A14
16888	BEATRIZ APARECIDA SILVEIRA ALVES	A12-A14
16658	BERNADETE MALECHI	A2-A4
15172	BERNADETE MARIA DAS NEVES	E6-E8
13859	BIANCA ACORDI RIBEIRO	D7-D8
11962	BIANCA KANAWATE CAPRI	D10-D12
15840	CARLA RENATA FILIPAK	A5-A6
11437	CARLA SIMONE GOMES OSTROSKI SCHEBELISKI	E10-E12
15841	CARMEM LUCIA LEITE BITTENCOURT	E4-E5
16655	CARMEN LUCIA DITZEL	E2-E4
11410	CARMEN LUCIA RODRIGUES DA SILVA	D13-D14
14391	CARMEN REGINA CORREA DE ALMEIDA	E12-E14
13493	CAROLINE LEONICE RODRIGUES HORTKOFF	E9-E11
14888	CAROLINE MAYER EURICH	E8-E10
15906	CELIA LIMA EMILIANO	E5-E7
16727	CHRISTIANY CHEDLOVSKI	D2-D4
13279	CLAITON ANTONIO BENTIVENHA	E12-E13
11527	CLARICE DE FATIMA SCHULMEISTER	E14-E15
11439	CLAUDIA APARECIDA GALVAO FERREIRA	E13-E15
16967	CLAUDIA APARECIDA GALVAO FERREIRA	E13-E15
16870	CLAUDIA CRISTINA BUENO	D9-D11
11065	CLAUDIA CRISTINA BUENO	D9-D11
9859	CLEIDE ELISA KUBIAK MARTYNYCHEN	E12-E14
11969	CLEONICE GULMINIE MACIEL	E10-E12
16636	CRISTINA MACHADO MIKOWSKI	D1-D3
16729	CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	A2-A3
15224	CRISTINA SOVEK OYARZABAL	E6-E7
16708	CYNTIA MARA ROSINI	D2-D4
15337	DARCE APARECIDA RIBEIRO DA ROCHA	E10-E11
11681	DARCY VIGLUS	E11-E12
16380	DEBORA ALVES PEREIRA	A11-A13
10522	DEBORA ALVES PEREIRA	A11-A13
12945	DENISE DEGRAF TRAVENSOLLI	E13-E15
16768	DENISE DEGRAF TRAVENSOLLI	E13-E15
15226	DENISE TEREZINHA R PEDROSO DE OLIVEIRA	E4-E5
9402	DIONE INES DO NASCIMENTO	A12-A14
16730	DORILDA SCHILDER	A2-A4
11009	EDICLEIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	E10-E12
14131	EDINEIA DE FATIMA MEIRA	D8-D10
16644	ELANI FRANCO PONTAROLO	A2-A4
16772	ELCI CRISTINA KRUGER MAIA	E10-E11
12967	ELCI CRISTINA KRUGER MAIA	E10-E11
13563	ELENICE RAIMUNDINI	D10-D11
11114	ELI TEREZINHA MAZUR	E10-E12
16392	ELIANE APARECIDA DE PAULA VASCONCELOS	E11-E12
9405	ELIANE APARECIDA DE PAULA VASCONCELOS	E11-E12
12805	ELIANE CRISTINA DE MATOS	D10-D12
16731	ELISA LENI BAPTISTA DE MATTOS	E2-E4
16732	ELISANGELA HILGENBERG DEZULINSKI	A2-A4
13676	ELIZABETE FERNANDA SCHIMANSKI	D8-D9
17754	ELIZABETE FERNANDA SCHIMANSKI	D8-D9
14296	ELIZABETH GOMES MARQUES DE LIMA	A7-A9
12807	EMA MILENE FAVARO	D10-D11
16395	EMA MILENE FAVARO	D10-D11
11116	ESTER DE ALMEIDA	E9-E10
12829	EVA TUREK STAICHAK	E9-E11
11446	EVA ZATCERKONEY	E14-E15
15907	FABIANE CARNEIRO GOMES BUENO	E5-E7
9758	FABIANE DE CASTRO LEVANDOSKI	D11-D13
16776	FABIANE DE CASTRO LEVANDOSKI	D11-D13
16547	FABIOLA GRABOSKI	A3-A5
17100	FATIMA APARECIDA SCHLOSSER	B11-B13
9759	FATIMA APARECIDA SCHLOSSER	B11-B13
16706	FRANCISLEY PIMENTEL FAGUNDES	D2-D4
11450	GIANNE SILVA STORI	E13-E15
13680	GIOVANA CLAUSEN JUSTUS	E7-E9
16399	GIOVANA CLAUSEN JUSTUS	E7-E9
16831	GIOVANA DOS SANTOS	A10-A12
11011	GIOVANA DOS SANTOS	A10-A12
12808	GIOVANA VERGES	E9-E10
13684	GISELE FERRAZ DE MELO COX	D7-D8
16637	GISLEINE DE OLIVEIRA ROSAS	D2-D4
16017	GRACIA DO ROCIO GAYER	E5-E6
15186	HERCILIA KUHN HENNEBERG	D6-D8
15902	INI MESSIAS DA ROSA	E4-E6
11456	IONE ANTUNES	E12-E14
13687	IRIA LUCIANE LASCOSK	A8-A9
15845	IVANA DOS SANTOS	D4-D5
12811	IVONETE MEIRA	D10-D11
12812	IVONETE TEREZINHA MARTINS PEDRO	D9-D11
13866	IZABELLA MARIA BARBISAN	E8-E9
16779	IZABELLA MARIA BARBISAN	E8-E9
19939	IZOLDE HILGEMBERG DE OLIVEIRA	E13-E15
9080	IZOLDE HILGEMBERG DE OLIVEIRA	E13-E15
10991	JACQUELINE APARECIDA BUENO MACHADO	E10-E12
17047	JACQUELINE APARECIDA BUENO MACHADO	E10-E12
17352	JACQUELINE GUTOCH	E9-E11
11460	JACQUELINE GUTOCH	E9-E11
13867	JANAINA FREITAS DA SILVA	B10-B12
16707	JANAINA FREITAS DA SILVA	B10-B12
16654	JANAINA XAVIER	A2-A4
14889	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	E8-E10
9964	JANICE FERREIRA S GOLOMBIEWSKI	E11-E13
16416	JOSEANE APARECIDA TCHUIVUN	D5-D7
10538	JOSEIDE FOLTRAN DE LARA	D14-D15
17355	JOSEIDE FOLTRAN DE LARA	D14-D15
16755	JOSELIA JANUARIO BURGINSKI	D2-D4
16904	JOSIANE APARECIDA DE LARA	E6-E7
15188	JOSIANE APARECIDA DE LARA	E6-E7
11462	JOSMARI APARECIDA BAIER DE LIMA	A9-A11
14876	JULIANA APARECIDA KUHN	E8-E10
10539	JULIANE MARA LIRANI EMILIO	E13-E15
11464	JULIANGELA ALEXANDRA SANTI DE ALMEIDA	E11-E13
16552	JUSSARA APARECIDA DA SILVA	A3-A5
16735	KATYA NEIDE PENA FLORES	D2-D4

MATRÍCULA	NOME	DO NÍVEL/REF. / PARA NÍVEL/REF.
16548	LISIANE KRUPPA GONCALVES	A3-A4
14112	LORENA DO CARMO MOLINARI	E9-E11
16424	LORENA DO CARMO MOLINARI	E9-E11
9415	LORENI DE MORAIS BURGARDT	E14-E15
16018	LOURDES DAS GRACAS GOMES PINCELLI	B5-B7
13697	LUCIANA APARECIDA MACEDO	D7-D9
8488	LUCIANA BACH CANTERI	E12-E14
10546	LUCIANE DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA	E12-E13
16923	LUCIANE LIGOSKI	D5-D7
15849	LUCIANE LIGOSKI	D5-D7
12815	LUCIMARA FERREIRA RIBEIRO	A7-A8
16549	LUCINEIA VOLPATO	E3-E5
13872	MAIRA GRABOSKI	D8-D9
16659	MAIRA TASSIANE ZANOTTO	E2-E4
12131	MARA ROZANA DE AGUIAR MADEIRA	D7-D9
17130	MARA ROZANA DE AGUIAR MADEIRA	D7-D9
15850	MARCELO DE JESUS MEIRA	E5-E7
16429	MARCELO DE JESUS MEIRA	E5-E7
11470	MARCIA APARECIDA MOREIRA	D11-D13
12008	MARCIA DA SILVA BATISTA	D8-D10
13699	MARCIA LUSIA SCHASTAI CHOCIAI	E8-E10
16784	MARCIA LUSIA SCHASTAI CHOCIAI	E8-E10
10999	MARCIANE SUCENA BARBOSA	E10-E11
9889	MARGARETE RIBAS BECK	D9-D11
14943	MARGARETH LEONARDI KUHN	E7-E8
16665	MARIA ADRIANA RUBINI DO PRADO	E2-E4
12134	MARIA AMELIA ALVES DE QUADROS	E8-E10
12010	MARIA ANGELA SCHEFFER	A10-A12
11471	MARIA DE FATIMA MELLO DE ALMEIDA	E13-E15
13218	MARIA DE FATIMA MELLO DE ALMEIDA	E13-E15
9795	MARIA DE LOURDES WENZEL	D11-D12
14237	MARIA EULALIA TOBIAS CARNEIRO	A6-A8
16435	MARIA EULALIA TOBIAS CARNEIRO	A6-A8
15851	MARIA GISELI GOBA COUTINHO	E5-E7
16436	MARIA GISELI GOBA COUTINHO	E5-E7
11472	MARIA JANETE NABOZNY	E11-E13
16846	MARIA LENIRA SILVEIRA	E9-E10
11473	MARIA LENIRA SILVEIRA	E9-E10
16020	MARIA LEONICE PONTAROLO GALVAO DA SILVA	E5-E7
7142	MARIA RITA DE FREITAS	E13-E14
16737	MARIA SUSETE STACHUK HOHMANN	E2-E4
16847	MARIANGELA RAUSCH BARBATO	E8-E10
12822	MARIANGELA RAUSCH BARBATO	E8-E10
16702	MARICY CARDOZO TEIXEIRA PINTO	A2-A4
16703	MARIE DESIREE RIBEIRO	A2-A4
16447	MARILU APARECIDA DE CASTRO	E7-E8
14878	MARILU APARECIDA DE CASTRO	E7-E8
13703	MARILUCI UCZAK	D8-D9
11474	MARILZA PAVEZI	E11-E13
19549	MARILZA PAVEZI	E11-E13
13570	MARISE DE FATIMA STADLER SCHAMNE	E11-E12
11117	MARISOL DE FATIMA CARZINO	E10-E12
16936	MARISOL DE FATIMA CARZINO	E10-E12
8273	MARISTELA VOZENIAK MARTINS	E13-E14
16452	MARLENE ROSA DE ARRUDA	D5-D7
8074	MARLI TERESINHA MATTOS MEIRA	D12-D13
16546	MARLI TERESINHA MATTOS MEIRA	D13-D14
13235	MARTA BURDA	E12-E14
11504	MARTA GOLOIUCH BUENO	E9-E10
16946	MARTA SARE MACHADO WIECZOREK	E7-E8
13514	MARTA SARE MACHADO WIECZOREK	E7-E8
16738	MICHELE DE OLIVEIRA SERZOSKI	A2-A4
11477	MIRACI RODRIGUES	D10-D12
16739	MIRACI RODRIGUES	D10-D12
9906	NAGELA RIGONI	E12-E14
11547	NEUSA MARIA MIGDALSKI	B9-B11
6541	NILCEIA DO ROCIO S FERREIRA	A14-A15
14456	NILZA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	E7-E8
13850	PATRICIA DE FATIMA CZAIKA CARVALHO	A7-A9
11007	PATRICIA DE FATIMA RODRIGUES MARCON	E13-E15
16741	PATRICIA MARIA ZAREMBA DE OLIVEIRA	D2-D4
15239	PAULA REGINA RIBEIRO ROGESKI WEIBER	D5-D6
11076	RAQUEL JOBBINS DE ARRUDA	E11-E13
16465	RAQUEL JOBBINS DE ARRUDA	E11-E13
14886	RAQUEL KUHN	D8-D10
16960	RAQUEL KUHN	D8-D10
13516	REGIANE CRISTIANE PEDROZO	E9-E10
16743	REGIANE TEREZINHA DEMETRIO	E2-E4
16466	REGINA MARIA CLABONDE	E10-E12
10567	REGINA MARIA CLABONDE	E10-E12
11108	RITA VALERIA SOARES	D11-D13
13710	RONALDO DE MORAES TELLES	A7-A9
16471	ROSANE APARECIDA DZAZIO	E11-E12
11486	ROSANE APARECIDA DZAZIO	E11-E12
9091	ROSANHE TEREZINHA DE PAULA	B14-B15
16857	ROSANHE TEREZINHA DE PAULA	B14-B15
14116	ROSE MARI LIMA COUTINHO	D7-D8
16704	ROSELI PRZYBYCIEN	E2-E4
16744	ROSELI TEREZINHA RIBEIRO	D2-D4
12022	ROSEMARI BOLSANI RAMALHO	E9-E10
12522	ROSEMARY DO ROCIO SASSI	E11-E12
10572	ROSISLEI KRUTSCH GALVAO	E11-E12
12027	SANDRA APARECIDA LOPES	E9-E11
15201	SANDRA MARA DE ARAUJO OLIVEIRA	A6-A8
16814	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	D10-D12
12028	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	D10-D12
16577	SANDRA PAOLA CHESINI	D2-D4
14304	SILMARA APARECIDA SANTOS FERREIRA	A6-A7
16747	SILVANA DE FATIMA FLORENTE	D2-D4
16864	SILVIA APARECIDA MEDEIROS RODRIGUES	E10-E12
13715	SILVIA APARECIDA MEDEIROS RODRIGUES	E10-E12
13879	SILVIA HELENA HOFFMANN CUTRIM	B7-B9
13717	SILVIA MARA BLUM	E10-E11
16650	SILVIA MARA BLUM	E9-E10
16653	SIMONE APARECIDA CORDEIRO	A2-A4
16660	SIMONE APARECIDA IOUNGBLOD	D2-D4
13596	SIMONE APARECIDA SCHWAB	E12-E14
9970	SIMONE CANTO JORGE	E10-E11
9436	SIMONE ROSAS GUARNERI	E9-E10
16486	SOLANGE APARECIDA PEDROSO DOS SANTOS	A3-A5
13721	SOLANGE DO ROCIO ALVES DE LARA	D7-D8
12035	SONIA APARECIDA LOPES GONCALVES	E10-E12
16642	SONIA MARA CANTERI RIBEIRO	A2-A4
7078	SONIA MARIA PISTUNE BONAMENTE	E14-E15
9437	SUSANA DO ROCIO OSSOVIS SOMMER	E13-E15
12143	SUZANA DE FATIMA SCHOENK DE MATTOS	E10-E12
10580	TANIA MARA DE SOUZA	E14-E15
16640	TATIANA MARTINS	D2-D4
13726	TEREZINHA KOVALTCHUK RIBEIRO	E10-E11
16705	VALDEREZ COPLA	A2-A4
14232	VALDINEIA HILGEMBERG DE ALMEIDA	D8-D10
16643	VANESSA RANCK DE PAULA	A2-A4
13525	VANILDA APARECIDA LOPATKO RICHTER	E7-E9
16510	VERA LUCIA KOVALSKI	E10-E11
13881	VERA LUCIA KOVALSKI	E10-E11
15916	VIVIANE COUTINHO WOZNIKA	A5-A7
13882	VIVIANE CRISTINA FLORES IURKO	D10-D12
14118	VIVIANE DE OLIVEIRA	E9-E10
13730	ZEILA DE FATIMA LUCAS	E8-E10
16867	ZEILA DE FATIMA LUCAS	E8-E10
9779	ZENAIR FATIMA SARAIVA	D10-D12
16868	ZENAIR FATIMA SARAIVA	D10-D12

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO REFERENTE AO ANO DE 2006

MATRÍCULA	NOME	DO NÍVEL/REF. / PARA NÍVEL/REF.
16920	ADRIANA AP PRESTES FRANCISCO ZANDER	D2-D4
16341	ADRIANA APARECIDA ANTONIACOMI	E11-E12
14106	ADRIANA APARECIDA ANTONIACOMI	E11-E12
14293	ADRIANA ISABEL KLAS	A9-A10
13856	ADRIANE TEREZA FERIATO DE CARVALHO	E12-E14
16949	AGNES REGINA KRAMBECK CABRINI	E2-E4
16908	ALCINEIA ISABEL MACIEL DE MATTOS	E3-E5
15221	ALCIONE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	E8-E9
16820	ALDA MARIA BRANCO	E10-E12
11512	ALDA MARIA BRANCO	E10-E12
14879	ANA CLAUDIA SCEPANIK DIAS	D8-D9
15222	ANA LUIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO	D7-D8
10507	ANA MARIA BATISTA	E12-E13
16350	ANA MARIA KUHN HORST	D5-D6
13919	ANA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA	B10-B12
17088	ANA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA	B10-B12
11955	ANDREA APARECIDA SCHEMBERGER	A10-A12
18176	ANDREA DA SILVA	E12-E13
9975	ANDREA DA SILVA	E12-E13
9788	ANDREA DO ROCIO ARAUJO	E13-E14
16352	ANDREA ROSANE DE SOUZA	D5-D6
14123	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA CHOCIAI	E9-E11
16754	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA CHOCIAI	E9-E11
13657	ANDREIA DE JESUS DA SILVA	A11-A13
12923	ANDRIA REGINA VACCARI COSMOSKI	E14-E15
16932	ANDRIELE AP DO NASCIMENTO A S DA SILVA	D2-D4
13858	ANGELA MARIA SANTANA	E9-E10
12385	ANGELITA SANTANA DE O PAES DE ALMEIDA	D12-D14
11961	APARECIDA DE FATIMA SILVA	D12-D13
12113	ARILEY APARECIDA GUARNERI FERREIRA	E13-E15
16968	ARILEY APARECIDA GUARNERI FERREIRA	E13-E15
16497	ARINALVA TEIXEIRA DE ANDRADE	A5-A7
16933	ARLETE TEREZINHA VOLSKI STACHUK	A2-A4
14107	AUDREY CRISTINE HANISCH AFONSO	E11-E12
15171	BEATRIZ CHICONATO	D7-D8
10512	BERENICE ALDONEI BISCHOF DE SOUZA	A12-A14
14872	BIANCA MARIA NOVAK LACERDA	E8-E9
17011	BRUNA FRANCIELE FURQUIM DE OLIVEIRA	A2-A4
16362	CAMILA ORIETTE RENNO RODRIGUES DA SILVA	A5-A7
13860	CARLA DE FATIMA CORDEIRO FERREIRA	E11-E12
16972	CARLA DE FATIMA CORDEIRO FERREIRA	E11-E12
16803	CARLA ROSANA OROSKI	E12-E13
10515	CARLA ROSANA OROSKI	E12-E13
16364	CARLA VALERIA MEDEIROS	E5-E6
11964	CELIA REGINA HOROBINSKI	E11-E13
13663	CELIA REGINA PUL	E10-E11
16806	CELIA REGINA PUL	E10-E11
17010	CELIA REJANE GONCALVES	D2-D4
14463	CERES BENTA BERTHIER GEHLEN	A11-A13
14109	CILMARA DE FATIMA BUSS DE OLIVEIRA	E11-E13
17048	CLARICE MALESKI	E10-E11
12798	CLARICE MALESKI	E11-E12
16976	CLAUDETE MAKSEMIV LICHINSKI	D2-D4
16765	CLAUDIA DANIELA CONEGLIAN	D9-D10
12800	CLAUDIA DANIELA CONEGLIAN	D9-D10
16545	CLAUDIA DAS GRACAS VALENTIM CORDEIRO	D10-D11
12115	CLAUDIA DAS GRACAS VALENTIM CORDEIRO	D11-D12
16524	CLAUDIA MARA AUER DE MIRANDA	D14-D15
9399	CLAUDIA MARA AUER DE MIRANDA	D14-D15
16944	CLAUDIA REGINA MONGRUEL	D2-D3
16997	CLEUSA REGINA ANTUNES MARTINS	D1-D3
16808	CRISTIANE APARECIDA OROSKI	E12-E14
12201	CRISTIANE APARECIDA OROSKI	E12-E14
16376	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES	D5-D6
12803	CRISTINA DONASOLO MACHADO	E7-E9
13666	CRISTINE MARIA EUPHRASIO	D11-D12
16977	DANIELE APARECIDA MENDES DOS SANTOS	A2-A4
11971	DANIELE CRISTIANE E SILVA INGLES DA LUZ	D9-D10
19930	DANIELE CRISTIANE E SILVA INGLES DA LUZ	D9-D10
11972	DEBORA SCREMIN MENDES	E11-E12
16645	DEBORA SCREMIN MENDES	E11-E12
16308	DEISY PONTES CARDOSO	E5-E6
10524	DENISE DE FATIMA DE MELO PIURCOSKI	A12-A13
16767	DENISE DE FATIMA DE MELO PIURCOSKI	A12-A13
16383	DENISE PACIEVIETH	E8-E9
15177	DENISE PACIEVIETH	E8-E9
13685	DINAILCE CANDIDO CORDEIRO	D10-D12
13213	EDICLER FELISBERTO FAGUNDES	E13-E15
16385	EDILCLEIA APARECIDA DA SILVA	D5-D7
13910	EDMIR FERREIRA NEVES	E11-E12
9403	EDNA KAPP SCHANDLER SILVESTRE DA LUZ	A14-A15
16770	EDNA KAPP SCHANDLER SILVESTRE DA LUZ	A14-A15
16387	ELAINE APARECIDA DE LUCENA	A5-A7
11066	ELAINE APARECIDA HAUER DIAS	E14-E15
16978	ELAINE DE FATIMA ANTUNES DE ALMEIDA	E2-E4
16951	ELAINE GARDINAL DENCK	E2-E4
14294	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS	D9-D11
16391	ELIANA LARA	E5-E6
16825	ELIANE APARECIDA PEREIRA	B13-B15
10531	ELIANE APARECIDA PEREIRA	B13-B15
16979	ELIANE SCOLIMOSKI	A2-A4
16952	ELIMAR CRISTINA FERREIRA DA SILVA	E10-E12
12826	ELIMAR CRISTINA FERREIRA DA SILVA	E10-E12
12827	ELISABETE APARECIDA SANTOS SILVA	E10-E11
17339	ELISABETE APARECIDA SANTOS SILVA	E10-E11
16911	ELISABETE STREMEL	D2-D4
11128	ELISANGELA SILVEIRA	B12-B14
17016	ELISANGELA SILVEIRA	B12-B14
13675	ELISELENA XAVIER HILGENBERG	D10-D12
13845	ELIZABET BURKOT BORATO	D2-D3
10534	ELIZABETE GERON RODRIGUES	E11-E12
14295	ELIZABETH BANDECCHI MENDES	B10-B11
11500	ELIZABETH REGINA STREISKY DE FARIAS	E11-E13
12781	ELOINA CHAVES	E13-E15
16827	ELOINA CHAVES	E13-E15
12828	EVA IZABEL DOS SANTOS	A10-A11
15182	FABIANA APARECIDA CZAIKA	A8-A10
16498	FABIANE FABRI	E5-E6
16039	FATIMA MARIA DORIA JORGE	E7-E9
17175	FRANCIANE BARROS GRACIA	A7-A9
14298	FRANCIANE BARROS GRACIA	A7-A9
11658	FRANCISCO NOGUEIRA SANCHES	D12-D13
16934	GENARA DO ROCIO LIMA MONTEIRO	A2-A4
16921	GEORGINA SUTIL	A2-A4
13565	GILBERTO LOPEZ LEITE	E12-E13
16400	GIOVANE DO ROCIO ANTONIACOMI KUTAH	E11-E12
13681	GIOVANE DO ROCIO ANTONIACOMI KUTAH	E11-E12
11935	GISELE BARROS	D10-D11
16873	GISELE BARROS	D11-D12
16403	GISLAINE LIEBER	D8-D10
15229	GISLAINE LIEBER	D8-D10
16651	GLAUCIA DE FATIMA COLESEL	E10-E12
13535	GLAUCIA DE FATIMA COLESEL	E10-E12
16405	GRAZIELLA LEVANDOSKI NIMA	A5-A6
11452	HELENA RUTTE RAMOS DOS SANTOS	E9-E10
16879	HELENA RUTTE RAMOS DOS SANTOS	E9-E10
16408	IARA CRISTINA MENDES FARIA COSTA	E5-E7
12122	INES HAAGSMA CARNEIRO	E12-E14
17349	IOLANDA DE JESUS	E13-E14
11454	IOLANDA DE JESUS	E13-E14
11457	IRACI DE FATIMA PIOTROVSKI	E13-E15
16832	IRACI DE FATIMA PIOTROVSKI	E13-E15

MATRÍCULA	NOME	DO NÍVEL/REF. / PARA NÍVEL/REF.
10990	ISABEL CRISTINA ARAUJO BURDA	E12-E14
11990	ISABEL CRISTINA ROTH	E11-E12
17012	ISOLINA FERREIRA DOS SANTOS	A2-A4
13688	JACQUELINE ANGELA DE SOUZA	A10-A12
14455	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA GOMES	E7-E8
16905	JAQUELINA APARECIDA PERES DE PONTES	A2-A4
16414	JAQUELINE RUMIN MORENO	A5-A7
13200	JAQUELINE VIEIRA IENKE	E10-E11
16415	JEOLCINEIA REINECKE MULINARI CARDOSO	E10-E12
13690	JEOLCINEIA REINECKE MULINARI CARDOSO	E10-E12
17027	JOCIMARA SCHINIGOSKI	E8-E9
11103	JOCIMARA SCHINIGOSKI	E8-E9
13868	JOSEMARA RODRIGUES DOS SANTOS	A11-A13
16501	JOSIANE APARECIDA CIDRAL FERNANDES	D12-D14
13536	JOSIANE APARECIDA CIDRAL FERNANDES	D12-D14
16638	JOSIANE CRISTINA FAVARO DE MATOS	E8-E9
15231	JOSIANE CRISTINA FAVARO DE MATOS	E8-E9
16980	JULIANE DE OLIVEIRA	A2-A3
12875	JUSSARA DE FATIMA PEREIRA VALENGA	E14-E15
16418	KARLA KRISTINA PORTELLE	A4-A6
17001	KELLY VIEIRA BABA	E2-E4
16955	LEA TRAMONTIN DA S QUENNEHEN DA SILVA	E2-E4
14462	LESSANDRA MILENA EIDAM	D11-D12
16421	LESSANDRA MILENA EIDAM	D11-D12
17068	LIDIA MARA KALINOSKI	E11-E12
11514	LIDIA MARA KALINOSKI	E12-E13
16425	LUCELIA APARECIDA MAIER	E5-E7
13849	LUCELIA APARECIDA RIBEIRO	D7-D9
10544	LUCIANA BERNADETE MAIOR CORREIA	E14-E15
16838	LUCIANA BERNADETE MAIOR CORREIA	E14-E15
12007	LUCIANE DE FATIMA KUKOSKI MORITZ	A11-A13
16841	LUCIANE DE FATIMA KUKOSKI MORITZ	A11-A13
9419	LUCILA EURICH DA SILVA	E12-E13
16427	LUCILA EURICH DA SILVA	E12-E13
16843	LUCIMARA FRANCA SANTOS	E13-E15
12816	LUCIMARA FRANCA SANTOS	E13-E15
16981	MAGALI MARIA ZOLDAN DE OLIVEIRA	E2-E3
9983	MARCIA DE FAT FACCINI DA SILVA GAUDENCIO	E13-E14
13217	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	D13-D15
16431	MARGARETE DO ROCIO RODRIGUES	D5-D7
14396	MARIA DEUCELIA CARDOZO MOREIRA	E14-E15
16434	MARIA DO SOCORRO COSTA DEBTIL	E5-E6
15233	MARIA MADALENA MALAQUIAS	D8-D9
16438	MARIA MADALENA MALAQUIAS	D8-D9
16639	MARIANE OBERG FALCÃO RIBEIRO	E12-E13
16958	MARILDA MIODUSKI MAIBUK	E2-E4
14397	MARILIS APARECIDA BRUSTOLIN	E13-E14
15193	MARISETE DO ROCIO KOPIS	E8-E10
17378	MARLENE ALVES BATISTA	A8-A10
15236	MARLENE ALVES BATISTA	A8-A10
12059	MARLENE GULMINI	E11-E13
12835	MARLENE MARTINS	B13-B14
16959	MARLENE MARTINS	B13-B14
11106	MARLENE TEREZINHA FRANCISCO	E14-E15
14520	MEYRE ADRIANE FARIA CORGOZINHO RIBEIRO	D13-D15
16455	MICHELE LUPEPSA	D5-D6
16947	NANCI DAS GRACAS CECATTO	D2-D4
16459	NEIDE GONCALVES DOS SANTOS	D13-D15
11528	NEIDE GONCALVES DOS SANTOS	D13-D15
10562	NEIDE TEREZINHA DE ANTONI	E10-E11
14460	NEUCI DE CARVALHO	E10-E11
13705	NEUSA GAIOSKI	A11-A13
17006	NEUZA APARECIDA MARQUES BERTAO	A2-A3
16948	NORMA LORI DOS SANTOS DE LIMA	E2-E4
16462	PATRICIA ACORDI FONTANA	D5-D6
15199	PATRICIA LUCIA VOSGRAU DE FREITAS	E8-E10
11481	PAULANARA FERNANDES	E12-E13
12920	PAULANARA FERNANDES	E12-E13
16915	PRISCILA IRMA PENDRAK	A2-A4
10566	REGINA DE FATIMA NEUMANN	E12-E13
17123	REGINA DE FATIMA NEUMANN	E12-E13
9429	REGINA DOMINGOS DE SOUZA	E12-E13
12138	ROMILDA MEYER SANTANA	E14-E15
16468	ROMMY SALOMAO	D5-D6
16472	ROSANGELA BASTOS ALMEIDA	D5-D6
16856	ROSANGELA LEVANDOSKI	E14-E15
11134	ROSANGELA LEVANDOSKI	E14-E15
12020	ROSANI GONCALVES DE ALMEIDA	A12-A13
16971	ROSELI MARIA DE CAMARGO VIVEIROS	D2-D3
16916	ROSENEIA DO ROCIO PRESTES	A2-A4
10571	ROSILANI AIRES DE ARAUJO	A14-A15
11485	ROSILDA APARECIDA RIBEIRO	E12-E13
17018	ROSILDA APARECIDA RIBEIRO	E12-E13
12841	ROSIMEIRE BARBARA NABOZNY	E11-E12
19686	ROSIMEIRE BARBARA NABOZNY	E11-E12
16917	RUTE KUHN KNAUT	D2-D4
13713	SAMANTHA SCHAFER	A7-A9
12969	SANDRA ELISA GELBER	D9-D10
9774	SIDNEIA APARECIDA MEIRA DA ROSA	E10-E11
16815	SIDNEIA APARECIDA MEIRA DA ROSA	E10-E11
16505	SILMARA APARECIDA LEIFELD	D5-D7
9435	SILMARA DO ROCIO SCHWAB	E11-E13
13714	SILMARA MARTINS	E10-E11
16962	SILMARA VELOSO DA SILVA	E2-E4
17003	SILVANA APARECIDA AGGIO	D2-D4
16479	SILVANA APARECIDA UCZAK KONOFAL	E5-E6
14439	SILVANA DO ROCIO FOLTRAN	E10-E12
16863	SILVANA MONTEIRO DURAU	E11-E12
12858	SILVANA MONTEIRO DURAU	E11-E12
13718	SILVANA SANTOS	E10-E11
11674	SILVANA VETTORAZZI	D12-D14
16480	SILVIA ALESSANDRA CUNHA HINKEL	E5-E6
9992	SIMEIA APARECIDA MENDES DA LUZ	A12-A13
16482	SIMEIA APARECIDA MENDES DA LUZ	A12-A13
13521	SOLANGE BATISTA COSTA	E13-E14
13880	SONIA MARIA ARIMATHEA DE ALMEIDA MARTINS	E11-E13
11109	SONIA MARIA CARREIRA KOSTRZEVICZ	E13-E15
16661	SUELI APARECIDA GUIMARAES	E14-E15
11494	SUELI NABOZNY RODRIGUES DA SILVA	A10-A12
11495	TATIANA MARQUES DE SOUZA	E11-E12
12036	TELMA DOS SANTOS DA COSTA	E11-E13
10110	TELMA XAVIER MACEDO	E8-E10
16508	TELMA XAVIER MACEDO	E8-E10
16983	THAISA PARAGUACU BRANCO	A2-A3
14883	URSULA CARRARO	E9-E11
13572	VALDIR XAVIER	D11-D12
16919	VANESSA DE FATIMA MACHADO	A2-A4
17015	VANIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	D11-D13
13524	VANIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	D11-D13
17005	VANIA CRISTINA FERREIRA DE MELLO	A2-A4
16817	VERA LUCIA DA SILVA	E11-E12
10582	VERA LUCIA DA SILVA	E11-E12
14893	VERA REGINA MESSIAS STRACK	E8-E10
12145	VILMARA FRANKLIN DA SILVA QUEIROZ	D13-D15
15203	VIVIANE MENDES MOREIRA GARCZAREK	B6-B7
15857	VIVIANE PEREIRA SCHEIDT FELTZ	E6-E7

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO REFERENTE AO ANO DE 2007

MATRÍCULA	NOME	DO NÍVEL/REF. / PARA NÍVEL/REF.
17086	ADALTIVA DE FATIMA DIHL	B2-B4
17028	ADRIANA ALVES DOS ANJOS	E2-E4
17061	ADRIANA APARECIDA FERREIRA	A2-A4
15219	ADRIANA DOS SANTOS CHAGAS	A7-A8
13196	ADRIANA SCHEIBEL GOLOMBIESKI	E14-E15
12796	ADRIANE REGINA DE SOUZA	E11-E13
16984	ADRIANE REGINA DE SOUZA	E11-E13
15220	ADRIANE RIBEIRO PONTES	E9-E10
17087	ALYNE RENATA DE OLIVEIRA	A2-A4
15170	ANA CLAUDIA CHAVES	A6-A8
12795	ANA CLAUDIA CORREIA DOS SANTOS	E13-E14
19923	ANA CLAUDIA CORREIA DOS SANTOS	E13-E14
16657	ANA JOICE LOPES DA SILVA	E5-E7
9395	ANA MARIA DA SILVA	E14-E15
19925	ANA MARIA DA SILVA	E14-E15
16349	ANA MARIA GOLOIUCH	D5-D6
16723	ANA PAULA BESTEN	A4-A5
17089	ANDREA APARECIDA FERREIRA	A2-A3
18154	ANDREA CRISTINA SCHADE	D12-D13
10980	ANDREA CRISTINA SCHADE	D12-D13
17029	ANDREA SIQUEIRA PRESTES	E11-E13
11433	ANDREA SIQUEIRA PRESTES	E12-E14
11434	ANDREIA DE OLIVEIRA AIRES	D12-D13
16698	ANDREIA DE OLIVEIRA AIRES	D12-D13
17091	ANDRESA APARECIDA AIRES DE ARAUJO	A2-A4
16717	ANDREZA MARA BEBER BOARON	E5-E6
16725	ANGELA CRISTINA FORNAZARI ROCHA	D5-D6
16699	ANGELA MARIA BREUS DE SOUZA	E5-E7
17093	ANGELA MARIA LOTOSKI	D5-D7
16801	ANGELA SONIA DELGOBO NABOZNY	E12-E14
11959	ANGELA SONIA DELGOBO NABOZNY	E12-E14
16358	ANGELITA DORACI BORGO	A6-A7
16363	CARLA ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	E12-E13
13492	CARLA ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	E12-E13
11437	CARLA SIMONE GOMES OSTROSKI SCHEBELISKI	E13-E14
13493	CAROLINE LEONICE RODRIGUES HORTKOFF	E12-E13
14888	CAROLINE MAYER EURICH	E11-E12
17030	CASSIA CRISTINA LOPES DO AMARAL	D2-D4
15174	CERES CRISTINE FRANCA	D9-D10
16369	CERES CRISTINE FRANCA	D9-D10
16371	CINTIA RIBEIRO FERREIRA	D6-D7
13279	CLAITON ANTONIO BENTIVENHA	E13-E14
9958	CLAUDIA DIAS DA SILVA	D12-D13
11969	CLEONICE GULMINIE MACIEL	E13-E15
17095	CLEUSI DELGOBO	D2-D4
16499	CRISTIANE LEAL	D6-D7
16729	CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	A4-A6
16708	CYNTIA MARA ROSINI	D5-D6
14521	DAMARIS STOCCO RAVISSON	E11-E12
17096	DANIELE DE FATIMA RODRIGUES DE ARAUJO	A2-A4
16380	DEBORA ALVES PEREIRA	A14-A15
10522	DEBORA ALVES PEREIRA	A14-A15
17098	DENISE IVANIEVICZ ROSKOSZ	D2-D4
11653	DILVAN CANDIDO DA SILVA	E13-E14
11644	DIONE WOICIECHOWSKI LOPES	E10-E11
11009	EDICLEIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	E13-E15
16769	EDILENE DE FATIMA SCHNAIDER	E11-E12
12825	EDILENE DE FATIMA SCHNAIDER	E11-E12
16644	ELANI FRANCO PONTAROLO	A5-A6
16772	ELCI CRISTINA KRUGER MAIA	E12-E13
12967	ELCI CRISTINA KRUGER MAIA	E12-E13
13563	ELENICE RAIMUNDINI	D11-D12
13669	ELI FERREIRA GARCIA	E9-E10
11114	ELI TEREZINHA MAZUR	E13-E14
12805	ELIANE CRISTINA DE MATOS	D13-D15
13670	ELIANE DIAS MOREIRA	E12-E13
16393	ELIANE ZATCERKONEY	E11-E12
11980	ELIANE ZATCERKONEY	E11-E12
16731	ELISA LENI BAPTISTA DE MATTOS	E5-E6
17066	ELISANGELA DE FATIMA CELIS	A2-A4
12050	ELISANGELA DENCK BRIGOLLA	D11-D12
12807	EMA MILENE FAVARO	D12-D14
16395	EMA MILENE FAVARO	D12-D14
11116	ESTER DE ALMEIDA	E11-E12
16547	FABIOLA GRABOSKI	A6-A8
17100	FATIMA APARECIDA SCHLOSSER	B14-B15
9759	FATIMA APARECIDA SCHLOSSER	B14-B15
17032	FERNANDA GERON RODRIGUES SOMMER	A2-A4
16706	FRANCISLEY PIMENTEL FAGUNDES	D5-D6
10987	GILMA FELTRIM DE OLIVEIRA ROSSI	E9-E10
13680	GIOVANA CLAUSEN JUSTUS	E10-E11
16399	GIOVANA CLAUSEN JUSTUS	E10-E11
16831	GIOVANA DOS SANTOS	A13-A14
11011	GIOVANA DOS SANTOS	A13-A14
17176	GISELE APARECIDA DWORAK FILIPOWSKI	A2-A3
13684	GISELE FERRAZ DE MELO COX	D9-D10
16017	GRACIA DO ROCIO GAYER	E7-E8
17101	GUIOMARA WAGNER DE LIMA	D2-D4
15186	HERCILIA KUHN HENNEBERG	D9-D11
10915	IDALINA DE OLIVEIRA FREITAS NELES	E9-E10
16777	IDALINA DE OLIVEIRA FREITAS NELES	E9-E10
11987	IDIONE APARECIDA D ALVES	D11-D13
16778	IDIONE APARECIDA D ALVES	D11-D13
17102	IRENE BARTNECK TELLES	D2-D4
13687	IRIA LUCIANE LASCOSK	A10-A11
13866	IZABELLA MARIA BARBISAN	E10-E11
16779	IZABELLA MARIA BARBISAN	E10-E11
13867	JANAINA FREITAS DA SILVA	D13-D15
16707	JANAINA FREITAS DA SILVA	D13-D15
16654	JANAINA XAVIER	A5-A7
14889	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	E11-E13
17106	JANETE LOURENCO DE OLIVEIRA BATISTEL	A2-A4
9964	JANICE FERREIRA S GOLOMBIEWSKI	E14-E15
13503	JAQUELINE MARQUES DA COSTA	D10-D12
11219	JOCEMARA BOGOS DOS SANTOS	E11-E12
16755	JOSELIA JANUARIO BURGINSKI	D5-D6
11462	JOSMARI APARECIDA BAIER DE LIMA	A11-A12
11464	JULIANGELA ALEXANDRA SANTI DE ALMEIDA	E14-E15
16420	KATIA APARECIDA BELO MEDEIROS	D6-D7
17107	LAEDINA BUSS RODRIGUES	D2-D4
16548	LISIANE KRUPPA GONCALVES	A5-A6
14112	LORENA DO CARMO MOLINARI	E12-E14
16424	LORENA DO CARMO MOLINARI	E12-E14
17108	LUCI GENOVEVA DA CRUZ	E2-E4
13697	LUCIANA APARECIDA MACEDO	D10-D11
13698	LUCIANA DIAS DE OLIVEIRA	E9-E11
7077	LUCIANE CRISTINA T BORGES PITLOVANCIV	E14-E15
16840	LUCIANE CRISTINA T BORGES PITLOVANCIV	E14-E15
10546	LUCIANE DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA	E14-E15
12815	LUCIMARA FERREIRA RIBEIRO	A9-A10
13507	LUCIMARA GLAP	D11-D12
16646	LUCIMARA GLAP	D11-D12
17040	MAIRA CRISTINA MULLER ROCHA MARAVIESKI	E2-E4
13872	MAIRA GRABOSKI	D10-D12
12131	MARA ROZANA DE AGUIAR MADEIRA	D10-D12
17130	MARA ROZANA DE AGUIAR MADEIRA	D10-D12
15850	MARCELO DE JESUS MEIRA	E8-E10
16429	MARCELO DE JESUS MEIRA	E8-E10
17109	MARCIA ANDREA FAVARO	D2-D4
11470	MARCIA APARECIDA MOREIRA	D14-D15
9889	MARGARETE RIBAS BECK	D12-D13
14943	MARGARETH LEONARDI KUHN	E9-E11
16665	MARIA ADRIANA RUBINI DO PRADO	E5-E6
12134	MARIA AMELIA ALVES DE QUADROS	E11-E13
12010	MARIA ANGELA SCHEFFER	A13-A14
9795	MARIA DE LOURDES WENZEL	D13-D15
16846	MARIA LENIRA SILVEIRA	E11-E12
11473	MARIA LENIRA SILVEIRA	E11-E12

MATRÍCULA	NOME	DO NÍVEL/REF. / PARA NÍVEL/REF.
16020	MARIA LEONICE PONTAROLO GALVAO DA SILVA	E8-E9
16737	MARIA SUSETE STACHUK HOHMANN	E5-E7
11002	MARIA VANI LOPATKO CORREIA	E12-E14
16847	MARIANGELA RAUSCH BARBATO	E11-E13
12822	MARIANGELA RAUSCH BARBATO	E11-E13
16702	MARICY CARDOZO TEIXEIRA PINTO	A5-A6
17069	MARILENE RIBASKI	D2-D3
13202	MARILIS SIBELE DOS SANTOS	E13-E14
12914	MARILSE DA CRUZ GONCALVES	D14-D15
16447	MARILU APARECIDA DE CASTRO	E9-E11
14878	MARILU APARECIDA DE CASTRO	E9-E11
17039	MARILZA APARECIDA GHIRALDELLI ELIAS	E2-E4
16789	MARISA GOMES DOS SANTOS FOPPA	D8-D9
13513	MARISA GOMES DOS SANTOS FOPPA	D8-D9
13570	MARISE DE FATIMA STADLER SCHAMNE	E12-E13
16850	MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	E11-E13
14302	MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	E11-E13
16546	MARLI TERESINHA MATTOS MEIRA	D14-D15
8074	MARLI TERESINHA MATTOS MEIRA	D14-D15
13235	MARTA BURDA	E14-E15
11504	MARTA GOLOIUCH BUENO	E11-E12
16738	MICHELE DE OLIVEIRA SERZOSKI	A5-A7
11477	MIRACI RODRIGUES	D13-D15
16739	MIRACI RODRIGUES	D13-D15
17070	MIRIAM BORGES DE RAMOS	B2-B4
11480	OSNEIA APARECIDA WEIBER FERREIRA	E9-E10
17054	PATRICIA CANAVEZ HOVORUSKO	E2-E4
13850	PATRICIA DE FATIMA CZAIKA CARVALHO	A10-A12
15239	PAULA REGINA RIBEIRO ROGESKI WEIBER	D7-D9
17110	PRISCILA SILVESTRE VIANTE	E2-E4
11076	RAQUEL JOBBINS DE ARRUDA	E14-E15
16465	RAQUEL JOBBINS DE ARRUDA	E14-E15
14886	RAQUEL KUHN	D11-D13
16960	RAQUEL KUHN	D11-D13
16466	REGINA MARIA CLABONDE	E13-E14
10567	REGINA MARIA CLABONDE	E13-E14
17072	RENATA DE ROCCO	A2-A4
12017	RITA NERLI CARVALHO	D10-D11
17041	ROBERTA FERNANDA HALLES	D2-D4
13710	RONALDO DE MORAES TELLES	A10-A11
11483	ROSANGELA DE CASTRO	A10-A11
16744	ROSELI TEREZINHA RIBEIRO	D5-D7
12022	ROSEMARI BOLSANI RAMALHO	E11-E12
17073	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA POLESEL	E2-E4
16309	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA POLESEL	E6-E7
12027	SANDRA APARECIDA LOPES	E12-E13
15201	SANDRA MARA DE ARAUJO OLIVEIRA	A9-A10
13205	SANDRA MARGARETE INGLES	E13-E15
16814	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	D13-D14
12028	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	D13-D14
17112	SANDRA MARIA RIBEIRO	A2-A4
17074	SANDRA SCHEIBEL MENDES	A2-A4
17113	SHEILA DE OLIVEIRA	D2-D4
12842	SILMARA APARECIDA LOPES	E8-E9
17115	SILMARA DA CRUZ OLIVEIRA	A2-A4
15202	SILMARA ROCHA DA SILVA	E8-E9
16864	SILVIA APARECIDA MEDEIROS RODRIGUES	E13-E15
13715	SILVIA APARECIDA MEDEIROS RODRIGUES	E13-E15
13879	SILVIA HELENA HOFFMANN CUTRIM	B9-B11
16650	SILVIA MARA BLUM	E11-E13
13717	SILVIA MARA BLUM	E12-E14
16653	SIMONE APARECIDA CORDEIRO	A5-A7
16660	SIMONE APARECIDA IOUNGBLOD	D5-D6
13596	SIMONE APARECIDA SCHWAB	E14-E15
9970	SIMONE CANTO JORGE	E12-E13
17117	SIMONE DA CRUZ	A2-A4
16486	SOLANGE APARECIDA PEDROSO DOS SANTOS	A6-A7
13721	SOLANGE DO ROCIO ALVES DE LARA	D9-D10
12035	SONIA APARECIDA LOPES GONCALVES	E13-E14
16642	SONIA MARA CANTERI RIBEIRO	A5-A7
17042	SUELI APARECIDA BIUK	D2-D4
17043	SUELI APARECIDA FREITAS ANTUNES	E2-E4
14884	SUELI MIKA ANTUNES	D8-D9
12143	SUZANA DE FATIMA SCHOENK DE MATTOS	E13-E14
12878	TANIA MARA BRANCO	E9-E10
16640	TATIANA MARTINS	D5-D7
17118	TAYSA DO ROCIO RODRIGUES	D2-D4
13725	TELMA ELITA DIVARDIM DE OLIVEIRA	D10-D11
17119	TINALY LIEVORE	D2-D4
16705	VALDEREZ COPLA	A5-A7
14232	VALDINEIA HILGEMBERG DE ALMEIDA	D11-D12
16510	VERA LUCIA KOVALSKI	E12-E14
13881	VERA LUCIA KOVALSKI	E12-E14
11026	VERA LUCIA MARTINS ORTOLAN	E14-E15
13882	VIVIANE CRISTINA FLORES IURKO	D13-D14
13730	ZEILA DE FATIMA LUCAS	E11-E13
16867	ZEILA DE FATIMA LUCAS	E11-E13
9779	ZENAIR FATIMA SARAIVA	D13-D14
16868	ZENAIR FATIMA SARAIVA	D13-D14

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO REFERENTE AO ANO DE 2008

MATRÍCULA	NOME	DO NÍVEL/REF. / PARA NÍVEL/REF.
16920	ADRIANA AP PRESTES FRANCISCO ZANDER	D5-D7
14293	ADRIANA ISABEL KLAS	D11-D12
17314	ADRIANA STASZCZAK VALENGA	E2-E4
13210	ADRIANE DE CASTRO	E12-E13
10500	ADRIANE INES BURGARDT	E12-E14
16908	ALCINEIA ISABEL MACIEL DE MATTOS	E5-E7
15221	ALCIONE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	E10-E11
17316	ANA ANGELICA RIBEIRO DE NOVAIS	A2-A4
17317	ANA CLAUDIA KRACHINSKI	A2-A4
14879	ANA CLAUDIA SCEPANIK DIAS	D10-D11
15222	ANA LUIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO	E9-E11
17318	ANA MARGARETH DE FATIMA RETECHIN	D2-D4
10507	ANA MARIA BATISTA	E14-E15
16350	ANA MARIA KUHN HORST	E7-E8
16763	ANA PAULA DE QUADROS	D12-D14
11064	ANA PAULA DE QUADROS	D12-D14
17320	ANDREA BRANTES PEREIRA	E2-E4
16352	ANDREA ROSANE DE SOUZA	D7-D9
14123	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA CHOCIAI	E12-E14
16754	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA CHOCIAI	E12-E14
13657	ANDREIA DE JESUS DA SILVA	A14-A15
13858	ANGELA MARIA SANTANA	E11-E12
16359	ANGELITA SKORA	E8-E9
15839	ANGELITA SKORA	E8-E9
11961	APARECIDA DE FATIMA SILVA	E14-E15
12113	ARILEY APARECIDA GUARNERI FERREIRA	E14-E15
16968	ARILEY APARECIDA GUARNERI FERREIRA	E14-E15
16933	ARLETE TEREZINHA VOLSKI STACHUK	A5-A6
15171	BEATRIZ CHICONATO	E9-E10
17323	BERENICE ALDONEI BISCHOF DE SOUZA	D13-D15
16658	BERNADETE MALECHI	E6-E7
15172	BERNADETE MARIA DAS NEVES	E9-E11
11962	BIANCA KANAWATE CAPRI	D14-D15
14872	BIANCA MARIA NOVAK LACERDA	E10-E12
16364	CARLA VALERIA MEDEIROS	E7-E8
14390	CARLOS DE ALMEIDA PORTELA	E11-E12
17414	CARMEN LUCIA DE GEORGE	D2-D4
17325	CAROLINE LEONICE RODRIGUES HORTKOFF	E10-E12
17326	CASSIA DO SOCORRO BETIM DA SILVA	D2-D4
15906	CELIA LIMA EMILIANO	E9-E10
11964	CELIA REGINA HOROBINSKI	E14-E15

MATRÍCULA	NOME	DO NÍVEL/REF. / PARA NÍVEL/REF.
13663	CELIA REGINA PUL	E12-E13
16806	CELIA REGINA PUL	E12-E13
17010	CELIA REJANE GONCALVES	D5-D7
17329	CERES BENTA BERTHIER GEHLEN	E11-E13
14463	CERES BENTA BERTHIER GEHLEN	E13-E14
14109	CILMARA DE FATIMA BUSS DE OLIVEIRA	E14-E15
17048	CLARICE MALESKI	E12-E14
12798	CLARICE MALESKI	E13-E15
16758	CLAUDETE APARECIDA SCHNAIDER	E10-E12
11968	CLAUDETE APARECIDA SCHNAIDER	E10-E12
16976	CLAUDETE MAKSEMIV LICHINSKI	E5-E6
16870	CLAUDIA CRISTINA BUENO	E13-E14
11065	CLAUDIA CRISTINA BUENO	E13-E14
16765	CLAUDIA DANIELA CONEGLIAN	D11-D12
12800	CLAUDIA DANIELA CONEGLIAN	D11-D12
14598	CLAUDIO JOSE BUCHARKI	E10-E11
17330	CLELIA DE OLIVEIRA DA LUZ	A2-A3
16376	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES	E7-E9
16378	CRISTIANE LEVANDOWSKI	E6-E8
12803	CRISTINA DONASOLO MACHADO	E10-E11
11681	DARCY VIGLUS	E12-E14
16308	DEISY PONTES CARDOSO	E7-E8
10524	DENISE DE FATIMA DE MELO PIURCOSKI	D14-D15
16767	DENISE DE FATIMA DE MELO PIURCOSKI	D14-D15
10130	DERCIA MARINHO FERREIRA	E9-E10
13685	DINAILCE CANDIDO CORDEIRO	E13-E14
16385	EDILCLEIA APARECIDA DA SILVA	E8-E9
11655	EDILSON CARLOS KORDEL	E12-E13
16386	EDINAMARA SANSON CLARO DOS SANTOS	E6-E8
16387	ELAINE APARECIDA DE LUCENA	D8-D10
17334	ELAINE BRUNILDE COSMOSKI	A2-A3
16978	ELAINE DE FATIMA ANTUNES DE ALMEIDA	E5-E7
16951	ELAINE GARDINAL DENCK	E5-E7
14294	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS	D12-D14
17335	ELIANA GUALBERTO CARVALHO	D2-D4
16391	ELIANA LARA	E7-E9
17337	ELIANE DO ROCIO SIMIONATO	E2-E4
12827	ELISABETE APARECIDA SANTOS SILVA	E12-E13
17339	ELISABETE APARECIDA SANTOS SILVA	E12-E13
16911	ELISABETE STREMEL	D5-D7
17341	ELISANA JANDT	D2-D4
13675	ELISELENA XAVIER HILGENBERG	D13-D14
10534	ELIZABETE GERON RODRIGUES	E14-E15
14295	ELIZABETH BANDECCHI MENDES	D12-D13
11500	ELIZABETH REGINA STREISKY DE FARIAS	E14-E15
12828	EVA IZABEL DOS SANTOS	D12-D13
15182	FABIANA APARECIDA CZAIKA	D11-D13
17343	FABIANE CARNEIRO GOMES BUENO	E6-E8
16498	FABIANE FABRI	E7-E9
14297	FABRINE GUIMARAES DA SILVEIRA	E9-E10
16039	FATIMA MARIA DORIA JORGE	E10-E12
11658	FRANCISCO NOGUEIRA SANCHES	D13-D14
16934	GENARA DO ROCIO LIMA MONTEIRO	D5-D7
17347	GENISLAINE CRISTINA SOUTO	D2-D4
6622	GENOVEVA DALSOTO LOPES	E14-E15
16921	GEORGINA SUTIL	D5-D7
13565	GILBERTO LOPEZ LEITE	E13-E14
16400	GIOVANE DO ROCIO ANTONIACOMI KUTAH	E13-E14
13681	GIOVANE DO ROCIO ANTONIACOMI KUTAH	E13-E14
17348	GISELE FATIMA OTT RANZANI	E2-E4
16403	GISLAINE LIEBER	E11-E12
15229	GISLAINE LIEBER	E11-E12
16651	GLAUCIA DE FATIMA COLESEL	E13-E15
13535	GLAUCIA DE FATIMA COLESEL	E13-E15
16405	GRAZIELLA LEVANDOSKI NIMA	E7-E9
17034	HILDA BITENCOURT DE FREITAS	D2-D4
15902	INI MESSIAS DA ROSA	E8-E10
11990	ISABEL CRISTINA ROTH	E13-E15
13688	JACQUELINE ANGELA DE SOUZA	D13-D15
17352	JACQUELINE GUTOCH	E12-E13
11460	JACQUELINE GUTOCH	E12-E13
16905	JAQUELINA APARECIDA PERES DE PONTES	E5-E7
16414	JAQUELINE RUMIN MORENO	E8-E9
16415	JEOLCINEIA REINECKE MULINARI CARDOSO	E13-E14
13690	JEOLCINEIA REINECKE MULINARI CARDOSO	E13-E14
17027	JOCIMARA SCHINIGOSKI	E10-E11
11103	JOCIMARA SCHINIGOSKI	E10-E11
16416	JOSEANE APARECIDA TCHUIVUN	D8-D10
13868	JOSEMARA RODRIGUES DOS SANTOS	D14-D15
16638	JOSIANE CRISTINA FAVARO DE MATOS	E10-E12
15231	JOSIANE CRISTINA FAVARO DE MATOS	E10-E12
17357	JOSIANE GONCALVES DIAS MACHADO	E2-E4
17358	KALINA TERESINHA MENDES	A2-A3
17360	KATIA MARIA KOBATA	A2-A4
16735	KATYA NEIDE PENA FLORES	E5-E6
17001	KELLY VIEIRA BABA	E5-E6
16955	LEA TRAMONTIN DA S QUENNEHEN DA SILVA	E5-E6
17361	LEIDE DAIANA KULLER TABORDA DA SILVA	D2-D4
14462	LESSANDRA MILENA EIDAM	D13-D14
16421	LESSANDRA MILENA EIDAM	D13-D14
17068	LIDIA MARA KALINOSKI	E13-E14
11514	LIDIA MARA KALINOSKI	E14-E15
17362	LISANDRA APARECIDA DOS SANTOS CIRIACO	D2-D4
16018	LOURDES DAS GRACAS GOMES PINCELLI	E10-E12
17363	LUANA PATRICIA CARMAGO DE MELLO	A2-A4
13849	LUCELIA APARECIDA RIBEIRO	E10-E12
17364	LUCIA ELIETE MAIA GEBELUKA	E2-E4
12007	LUCIANE DE FATIMA KUKOSKI MORITZ	D14-D15
16841	LUCIANE DE FATIMA KUKOSKI MORITZ	D14-D15
17367	LUCIANE DE PAULA ANTONECHE	E2-E4
17368	LUCIMARA APARECIDA BESUSKA	D2-D4
17369	LUZIA DE FATIMA MEDEIROS DE CARVALHO	E2-E3
16981	MAGALI MARIA ZOLDAN DE OLIVEIRA	E4-E5
16430	MARCIA APARECIDA MENDES DE CAMPOS	E6-E7
17376	MARIA ANDREIA DAL COL MARTINS	E2-E4
15233	MARIA MADALENA MALAQUIAS	E10-E11
16438	MARIA MADALENA MALAQUIAS	E10-E11
16945	MARIELE TEIXEIRA PINTO	E3-E4
17374	MARILIA RODRIGUES FRANCA	A2-A4
14397	MARILIS APARECIDA BRUSTOLIN	E14-E15
15193	MARISETE DO ROCIO KOPIS	E11-E13
16450	MARISTELA BATISTA CARVALHO BARBOZA	E6-E7
16455	MICHELE LUPEPSA	E7-E9
16456	MILENA MARIA SCHEMBERGER	E9-E10
15196	MILENA MARIA SCHEMBERGER	E9-E10
12836	MIRIAM ABRAO	D11-D12
17380	MIRIAN SAHD JOBBINS	E2-E4
17383	NELIZA RODRIGUES CAMARGO	E9-E11
11547	NEUSA MARIA MIGDALSKI	D12-D13
14456	NILZA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	E10-E11
12016	ODILEA DO CARMO LEVANDOSKI	D12-D13
17384	ODILEA DO CARMO LEVANDOSKI	D2-D4
16462	PATRICIA ACORDI FONTANA	E7-E9
16741	PATRICIA MARIA ZAREMBA DE OLIVEIRA	D5-D6
16914	PAULA ADRIANE FOGIATTO	A3-A5
11481	PAULANARA FERNANDES	E14-E15
12920	PAULANARA FERNANDES	E14-E15
17382	PRISCIANE LETICIA SILVEIRA	E2-E4
9429	REGINA DOMINGOS DE SOUZA	E14-E15
17387	ROSANA APARECIDA KUHN KAISER	D2-D4
17390	ROSANE SANTANA	D2-D4
17391	ROSANGELA DE CASTRO	D10-D11
17393	ROSELI MESSIAS NASCIMENTO	A2-A3
12841	ROSIMEIRE BARBARA NABOZNY	E13-E15

MATRÍCULA	NOME	DO NÍVEL/REF. / PARA NÍVEL/REF.
19686	ROSIMEIRE BARBARA NABOZNY	E13-E15
13878	RUTE REGINA FERREIRA MACHADO DE MORAIS	E9-E10
13713	SAMANTHA SCHAFER	A10-A11
17395	SANDRA BATISTA ROSA CAVALCANTI	A2-A4
17396	SANDRA JACKELINE FAIX GONCALVES	E2-E4
17397	SANDRA MARA DE ARAUJO OLIVEIRA	D7-D9
17398	SERGIO RODRIGO BATISTA	A2-A3
16505	SILMARA APARECIDA LEIFELD	D9-D10
13714	SILMARA MARTINS	E12-E13
16962	SILMARA VELOSO DA SILVA	E5-E7
17003	SILVANA APARECIDA AGGIO	E5-E7
16479	SILVANA APARECIDA UCZAK KONOFAL	E7-E9
14439	SILVANA DO ROCIO FOLTRAN	E13-E14
16863	SILVANA MONTEIRO DURAU	E13-E14
12858	SILVANA MONTEIRO DURAU	E13-E14
17399	SILVANA SANTOS	E10-E12
13718	SILVANA SANTOS	E12-E13
11674	SILVANA VETTORAZZI	D14-D15
9436	SIMONE ROSAS GUARNERI	E11-E12
13521	SOLANGE BATISTA COSTA	E14-E15
17401	SOLANGE DO ROCIO ALVES DE LARA	D8-D9
13880	SONIA MARIA ARIMATHEA DE ALMEIDA MARTINS	E14-E15
17402	SONIA MARIA CUSTODIO	E2-E4
16963	SUELI MIKA ANTUNES	E9-E10
17405	TANIA REGINA PEDROSO OSATCZUK	E2-E4
12036	TELMA DOS SANTOS DA COSTA	E14-E15
10110	TELMA XAVIER MACEDO	E11-E12
16508	TELMA XAVIER MACEDO	E11-E12
13911	TEREZINHA ALVES PINHEIRO	D12-D13
17407	VANESSA APARECIDA RIBAS MACHADO	A2-A4
17409	VANESSA DE FATIMA WEIBER F L DOS SANTOS	D2-D4
17015	VANIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	E14-E15
13524	VANIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	E14-E15
17005	VANIA CRISTINA FERREIRA DE MELLO	A5-A7
16817	VERA LUCIA DA SILVA	E13-E14
10582	VERA LUCIA DA SILVA	E13-E14
14893	VERA REGINA MESSIAS STRACK	E11-E13
17412	VITORIA MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	E2-E4
15203	VIVIANE MENDES MOREIRA GARCZAREK	D8-D10

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO REFERENTE AO ANO DE 2009

MATRÍCULA	NOME	DO NÍVEL/REF. / PARA NÍVEL/REF.
9947	LILIAN MARIA DOS SANTOS	A11-A12
17345	FLAVIA CIRILA RETIXEN	A2-A4
17176	GISELE APARECIDA DWORAK FILIPOWSKI	A4-A6
17032	FERNANDA GERON RODRIGUES SOMMER	A5-A6
17072	RENATA DE ROCCO	A5-A6
17074	SANDRA SCHEIBEL MENDES	A5-A6
17091	ANDRESA APARECIDA AIRES DE ARAUJO	A5-A7
17066	ELISANGELA DE FATIMA CELIS	A5-A7
15227	ERYKA MARAVIESKI LIPINSKI	A7-A8
16548	LISIANE KRUPPA GONCALVES	A7-A8
16705	VALDEREZ COPLA	A8-A9
16935	LEANDRA DO ROCIO POGGERE SIMIONATO	A9-A10
14881	LEANDRA DO ROCIO POGGERE SIMIONATO	A9-A10
14228	INDYANARA POPOVISKI ALMEIDA	D10-D11
16409	INDYANARA POPOVISKI ALMEIDA	D10-D11
12014	MARIA NEIVA DE ALMEIDA SUKOSKI	D10-D11
13703	MARILUCI UCZAK	D11-D12
13232	ZELIA ARAUJO DA SILVA FILHA	D11-D13
12017	RITA NERLI CARVALHO	D12-D13
12030	SHEILA BETTY CAMPOS JARONSKI RIBAS	D12-D13
13503	JAQUELINE MARQUES DA COSTA	D13-D14
13850	PATRICIA DE FATIMA CZAIKA CARVALHO	D13-D15
8494	NERCIA ZATCERKONEY BIANCHI	D14-D15
7079	VALERIA FATIMA DE AZEVEDO	D14-D15
17332	DAMARES SILVA MAURICIO	D2-D4
17344	FABIANE HERNANDEZ BARBOSA	D2-D4
17045	TELMA PRISCILA LUCCHETTA SOUTO	D3-D4
17096	DANIELE DE FATIMA RODRIGUES DE ARAUJO	D5-D6
17106	JANETE LOURENCO DE OLIVEIRA BATISTEL	D5-D6
17119	TINALY LIEVORE	D5-D6
17030	CASSIA CRISTINA LOPES DO AMARAL	D5-D7
16722	ALESSANDRA DE FATIMA BOIANOSKI	D6-D8
16708	CYNTIA MARA ROSINI	D7-D8
17093	ANGELA MARIA LOTOSKI	D8-D10
16923	LUCIANE LIGOSKI	D8-D10
15849	LUCIANE LIGOSKI	D8-D10
7091	NILZA APARECIDA CHESINE ANTUNES DE AVILA	D8-D9
16472	ROSANGELA BASTOS ALMEIDA	D8-D9
16744	ROSELI TEREZINHA RIBEIRO	D8-D9
15170	ANA CLAUDIA CHAVES	D9-D10
16547	FABIOLA GRABOSKI	D9-D11
11124	ADRIANE STREMEL MAUCOSKI	E10-E11
14236	ANA CLAUDIA ZIMMERMANN FERREIRA	E10-E12
15202	SILMARA ROCHA DA SILVA	E10-E12
15220	ADRIANE RIBEIRO PONTES	E11-E12
15174	CERES CRISTINE FRANCA	E11-E12
16369	CERES CRISTINE FRANCA	E11-E12
16383	DENISE PACIEVIETH	E11-E12
15177	DENISE PACIEVIETH	E11-E12
15239	PAULA REGINA RIBEIRO ROGESKI WEIBER	E11-E12
11953	ALESSANDRA BRAGA KACHINSKI DIAS	E11-E13
15337	DARCE APARECIDA RIBEIRO DA ROCHA	E11-E13
15850	MARCELO DE JESUS MEIRA	E11-E13
16429	MARCELO DE JESUS MEIRA	E11-E13
13525	VANILDA APARECIDA LOPATKO RICHTER	E11-E13
11644	DIONE WOICIECHOWSKI LOPES	E12-E13
13866	IZABELLA MARIA BARBISAN	E12-E13
16779	IZABELLA MARIA BARBISAN	E12-E13
13697	LUCIANA APARECIDA MACEDO	E12-E13
13699	MARCIA LUSIA SCHASTAI CHOCIAI	E12-E13
16784	MARCIA LUSIA SCHASTAI CHOCIAI	E12-E13
14943	MARGARETH LEONARDI KUHN	E12-E13
12522	ROSEMARY DO ROCIO SASSI	E12-E13
9797	SILVANA APARECIDA R FONSECA	E12-E13
19565	SILVANA APARECIDA R FONSECA	E12-E13
10030	SILVANA ROCHA MODROW	E12-E13
14883	URSULA CARRARO	E12-E13
13910	EDMIR FERREIRA NEVES	E12-E14
15186	HERCILIA KUHN HENNEBERG	E12-E14
11118	MARIANE CAROLINA SANDRINO	E12-E14
13879	SILVIA HELENA HOFFMANN CUTRIM	E12-E14
11952	ADRIANE MILDENBERG	E12-E-14
13507	LUCIMARA GLAP	E13-E14
16646	LUCIMARA GLAP	E13-E14
13872	MAIRA GRABOSKI	E13-E14
12137	PATRICIA SILVESTRE PLANTES	E13-E14
12022	ROSEMARI BOLSANI RAMALHO	E13-E14
13726	TEREZINHA KOVALTCHUK RIBEIRO	E13-E14
17029	ANDREA SIQUEIRA PRESTES	E13-E15
11972	DEBORA SCREMIN MENDES	E13-E15
16645	DEBORA SCREMIN MENDES	E13-E15
16769	EDILENE DE FATIMA SCHNAIDER	E13-E15
12825	EDILENE DE FATIMA SCHNAIDER	E13-E15
13570	MARISE DE FATIMA STADLER SCHAMNE	E13-E15
11433	ANDREA SIQUEIRA PRESTES	E14-E15
16772	ELCI CRISTINA KRUGER MAIA	E14-E15
12967	ELCI CRISTINA KRUGER MAIA	E14-E15
12807	EMA MILENE FAVARO	E14-E15
16395	EMA MILENE FAVARO	E14-E15
14889	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	E14-E15
12134	MARIA AMELIA ALVES DE QUADROS	E14-E15

MATRÍCULA	NOME	DO NÍVEL/REF. / PARA NÍVEL/REF.
14886	RAQUEL KUHN	E14-E15
16960	RAQUEL KUHN	E14-E15
16650	SILVIA MARA BLUM	E14-E15
12035	SONIA APARECIDA LOPES GONCALVES	E14-E15
17319	ANDREA APARECIDA DIAS DE PONTES	E2-E3
17095	CLEUSI DELGOBO	E5-E6
17108	LUCI GENOVEVA DA CRUZ	E5-E6
16958	MARILDA MIODUSKI MAIBUK	E5-E6
17041	ROBERTA FERNANDA HALLES	E5-E6
16917	RUTE KUHN KNAUT	E5-E6
17073	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA POLESEL	E5-E6
17112	SANDRA MARIA RIBEIRO	E5-E6
17118	TAYSA DO ROCIO RODRIGUES	E5-E6
17087	ALYNE RENATA DE OLIVEIRA	E5-E7
17102	IRENE BARTNECK TELLES	E5-E7
17109	MARCIA ANDREA FAVARO	E5-E7
17039	MARILZA APARECIDA GHIRALDELLI ELIAS	E5-E7
17070	MIRIAM BORGES DE RAMOS	E5-E7
17054	PATRICIA CANAVEZ HOVORUSKO	E5-E7
17110	PRISCILA SILVESTRE VIANTE	E5-E7
17043	SUELI APARECIDA FREITAS ANTUNES	E5-E7
16723	ANA PAULA BESTEN	E6-E7
16747	SILVANA DE FATIMA FLORENTE	E6-E7
16655	CARMEN LUCIA DITZEL	E6-E8
16717	ANDREZA MARA BEBER BOARON	E7-E8
16725	ANGELA CRISTINA FORNAZARI ROCHA	E7-E8
15226	DENISE TEREZINHA R PEDROSO DE OLIVEIRA	E7-E8
16731	ELISA LENI BAPTISTA DE MATTOS	E7-E8
16702	MARICY CARDOZO TEIXEIRA PINTO	E7-E8
16354	ANDREIA DO ROCIO DA LUZ	E7-E9
16358	ANGELITA DORACI BORGO	E8-E10
16420	KATIA APARECIDA BELO MEDEIROS	E8-E10
16737	MARIA SUSETE STACHUK HOHMANN	E8-E10
16699	ANGELA MARIA BREUS DE SOUZA	E8-E9

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO REFERENTE AO ANO DE 2010

MATRÍCULA	NOME	DO NÍVEL/REF. / PARA NÍVEL/REF.
17028	ADRIANA ALVES DOS ANJOS	E5-E7
16341	ADRIANA APARECIDA ANTONIACOMI	E14-E15
14106	ADRIANA APARECIDA ANTONIACOMI	E14-E15
17314	ADRIANA STASZCZAK VALENGA	E5-E7
16662	ADRIANA WALLIS GARBOSA	B10-B12
12108	ADRIANA WALLIS GARBOSA	B11-B13
15167	ADRIANE DE OLIVEIRA BUENO ALMEIDA	E10-E12
16908	ALCINEIA ISABEL MACIEL DE MATTOS	E8-E10
17316	ANA ANGELICA RIBEIRO DE NOVAIS	A5-A7
14879	ANA CLAUDIA SCEPANIK DIAS	D12-D13
15222	ANA LUIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO	E12-E13
16350	ANA MARIA KUHN HORST	E9-E11
17062	ANA MATILDE FRANCA LEMES	D3-D4
17320	ANDREA BRANTES PEREIRA	E5-E7
18176	ANDREA DA SILVA	E14-E15
9975	ANDREA DA SILVA	E14-E15
16352	ANDREA ROSANE DE SOUZA	D10-D12
16355	ANDREIA PATRICIA SANTOS BENTIVOGLIO	E7-E8
13858	ANGELA MARIA SANTANA	E13-E14
16359	ANGELITA SKORA	E10-E11
15839	ANGELITA SKORA	E10-E11
14107	AUDREY CRISTINE HANISCH AFONSO	E14-E15
16658	BERNADETE MALECHI	E8-E10
15172	BERNADETE MARIA DAS NEVES	E12-E14
14872	BIANCA MARIA NOVAK LACERDA	E13-E15
17011	BRUNA FRANCIELE FURQUIM DE OLIVEIRA	E6-E7
15173	CARMEM ELIANDRA DE NAZARETH	A7-A9
17414	CARMEN LUCIA DE GEORGE	D5-D7
17326	CASSIA DO SOCORRO BETIM DA SILVA	D5-D7
15906	CELIA LIMA EMILIANO	E11-E13
17010	CELIA REJANE GONCALVES	D8-D10
17329	CERES BENTA BERTHIER GEHLEN	E14-E15
16370	CHRISTIANE MICHELIS	E7-E8
17094	CIBELE MARIA COSTA SANTANA	D3-D5
16976	CLAUDETE MAKSEMIV LICHINSKI	E7-E8
16765	CLAUDIA DANIELA CONEGLIAN	D13-D14
12800	CLAUDIA DANIELA CONEGLIAN	D13-D14
12115	CLAUDIA DAS GRACAS VALENTIM CORDEIRO	D14-D15
16545	CLAUDIA DAS GRACAS VALENTIM CORDEIRO	D14-D15
9958	CLAUDIA DIAS DA SILVA	D14-D15
16871	CLEUCI MARA BARBOSA MARTINS	E13-E14
13532	CLEUCI MARA BARBOSA MARTINS	E13-E14
16375	CLORIS JAWORSKI LOPES	E7-E8
15175	CLORIS JAWORSKI LOPES	E7-E8
16378	CRISTIANE LEVANDOWSKI	E9-E10
9122	DALMI SANTANA DA SILVA	E14-E15
16872	DALMI SANTANA DA SILVA	E14-E15
16977	DANIELE APARECIDA MENDES DOS SANTOS	A6-A7
16308	DEISY PONTES CARDOSO	E9-E10
10130	DERCIA MARINHO FERREIRA	E11-E13
11653	DILVAN CANDIDO DA SILVA	E14-E15
13685	DINAILCE CANDIDO CORDEIRO	E14-E15
16386	EDINAMARA SANSON CLARO DOS SANTOS	E9-E11
16951	ELAINE GARDINAL DENCK	E7-E8
14294	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS	D14-D15
17335	ELIANA GUALBERTO CARVALHO	D6-D7
16391	ELIANA LARA	E10-E12
16392	ELIANE APARECIDA DE PAULA VASCONCELOS	E14-E15
9405	ELIANE APARECIDA DE PAULA VASCONCELOS	E14-E15
13670	ELIANE DIAS MOREIRA	E14-E15
17337	ELIANE DO ROCIO SIMIONATO	E5-E7
16393	ELIANE ZATCERKONEY	E14-E15
11980	ELIANE ZATCERKONEY	E14-E15
12827	ELISABETE APARECIDA SANTOS SILVA	E14-E15
17339	ELISABETE APARECIDA SANTOS SILVA	E14-E15
16911	ELISABETE STREMEL	E8-E9
17341	ELISANA JANDT	D5-D7
17132	ELISANGELA CHLEBOVSKI MARTINS	E14-E15
12050	ELISANGELA DENCK BRIGOLLA	D14-D15
13845	ELIZABET BURKOT BORATO	E5-E6
13676	ELIZABETE FERNANDA SCHIMANSKI	D11-D12
17754	ELIZABETE FERNANDA SCHIMANSKI	D11-D12
12828	EVA IZABEL DOS SANTOS	D14-D15
15182	FABIANA APARECIDA CZAIKA	D14-D15
16039	FATIMA MARIA DORIA JORGE	E12-E14
16921	GEORGINA SUTIL	E9-E11
13565	GILBERTO LOPEZ LEITE	E14-E15
11935	GISELE BARROS	E13-E14
16873	GISELE BARROS	E14-E15
13684	GISELE FERRAZ DE MELO COX	D12-D14
16405	GRAZIELLA LEVANDOSKI NIMA	E9-E11
15902	INI MESSIAS DA ROSA	E11-E13
17012	ISOLINA FERREIRA DOS SANTOS	D6-D8
16905	JAQUELINA APARECIDA PERES DE PONTES	E8-E10
17354	JOELMA APARECIDA MELLO CORREA DA SILVA	A3-A4
16416	JOSEANE APARECIDA TCHUIVUN	E12-E14
17357	JOSIANE GONCALVES DIAS MACHADO	E5-E7
17358	KALINA TERESINHA MENDES	A4-A5
17036	KARINA SANTOS HAAS	A3-A4
16955	LEA TRAMONTIN DA S QUENNEHEN DA SILVA	E7-E9
17361	LEIDE DAIANA KULLER TABORDA DA SILVA	D5-D6
17362	LISANDRA APARECIDA DOS SANTOS CIRIACO	E5-E6
13849	LUCELIA APARECIDA RIBEIRO	E13-E15
17367	LUCIANE DE PAULA ANTONECHE	E5-E7
17368	LUCIMARA APARECIDA BESUSKA	E5-E6
17369	LUZIA DE FATIMA MEDEIROS DE CARVALHO	E4-E6

MATRÍCULA	NOME	DO NÍVEL/REF. / PARA NÍVEL/REF.
16844	MAGALI CONCEICAO DE ALMEIDA DOS SANTOS	E13-E14
13511	MAGALI CONCEICAO DE ALMEIDA DOS SANTOS	E13-E14
16430	MARCIA APARECIDA MENDES DE CAMPOS	E8-E9
17377	MARGARETE PRZYBYSZ	D3-D4
9889	MARGARETE RIBAS BECK	E14-E15
16665	MARIA ADRIANA RUBINI DO PRADO	E8-E10
17376	MARIA ANDREIA DAL COL MARTINS	E5-E7
15851	MARIA GISELI GOBA COUTINHO	E10-E11
16436	MARIA GISELI GOBA COUTINHO	E10-E11
17374	MARILIA RODRIGUES FRANCA	A5-A7
16447	MARILU APARECIDA DE CASTRO	E13-E14
14878	MARILU APARECIDA DE CASTRO	E13-E14
15193	MARISETE DO ROCIO KOPIS	E14-E15
16850	MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	E14-E15
14302	MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	E14-E15
16455	MICHELE LUPEPSA	E10-E12
16456	MILENA MARIA SCHEMBERGER	E11-E12
15196	MILENA MARIA SCHEMBERGER	E11-E12
16458	MONICA DWORAK	A7-A9
17383	NELIZA RODRIGUES CAMARGO	E12-E13
15197	NELIZA RODRIGUES CAMARGO	E12-E13
16462	PATRICIA ACORDI FONTANA	E10-E12
15199	PATRICIA LUCIA VOSGRAU DE FREITAS	E12-E13
16914	PAULA ADRIANE FOGIATTO	A6-A8
16464	PERLA CRISTIANE ENVIY	E11-E13
13708	PERLA CRISTIANE ENVIY	E11-E13
17395	SANDRA BATISTA ROSA CAVALCANTI	A5-A6
17396	SANDRA JACKELINE FAIX GONCALVES	E5-E6
17398	SERGIO RODRIGO BATISTA	A4-A6
17398	SERGIO RODRIGO BATISTA	A4-A6
17115	SILMARA DA CRUZ OLIVEIRA	A5-A7
16962	SILMARA VELOSO DA SILVA	E8-E9
17003	SILVANA APARECIDA AGGIO	E7-E9
16479	SILVANA APARECIDA UCZAK KONOFAL	E10-E12
17399	SILVANA SANTOS	E13-E14
13718	SILVANA SANTOS	E14-E15
16480	SILVIA ALESSANDRA CUNHA HINKEL	E8-E9
9970	SIMONE CANTO JORGE	E14-E15
17117	SIMONE DA CRUZ	A5-A7
9436	SIMONE ROSAS GUARNERI	E12-E14
16486	SOLANGE APARECIDA PEDROSO DOS SANTOS	D8-D9
16963	SUELI MIKA ANTUNES	E11-E12
14884	SUELI MIKA ANTUNES	E11-E12
17405	TANIA REGINA PEDROSO OSATCZUK	E5-E7
11495	TATIANA MARQUES DE SOUZA	E14-E15
16640	TATIANA MARTINS	E9-E11
16509	VALERIA RODRIGUES	A7-A8
17407	VANESSA APARECIDA RIBAS MACHADO	A5-A7
17005	VANIA CRISTINA FERREIRA DE MELLO	A7-A8
13912	VERA LUCIA DE ANTONI	D11-D12
15203	VIVIANE MENDES MOREIRA GARCZAREK	D11-D13
13730	ZEILA DE FATIMA LUCAS	E14-E15
16867	ZEILA DE FATIMA LUCAS	E14-E15

D E C R E T O Nº 4. 7 0 1, de 20/01/2011

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.111.878,73.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.111.878,73 (quatro milhões, cento e onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), assim discriminado:

0200 – Governo Municipal
0201 – Gabinete do Prefeito
0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito
3390.35.00.0000 – Serv. de Consultoria – Rec. 01000 – Cr 66 R$ 22.500,00
0412208998.802 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 76 R$ 118.564,49
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento
0301 – Departamento Administrativo
0412200102.013 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMP
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 85 R$ 13.000,00
0412208998.803 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 92 R$ 8.765,00
0303 – Departamento de Urbanismo
1545208998.804 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 101 R$ 18.000,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
0401 – Departamento Administrativo
0412208998.805 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 122 R$ 17.000,00
0403 – Procuradoria Geral do Município
2884608998.806 – Despesas de Exercícios Anteriores
3190.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 135 R$ 1.483.427,75
0404 – Departamento de Informática
0412608998.807 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 141 R$ 4.760,00
0500 – Secretaria Municipal de Finanças
0502 – Departamento de Receita
0412900312.027 – Manutenção das Atividades do Depto. de Receita – SMF
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 189 R$ 5.000,00
0412900312.028 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria do ISSQN
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 191 R$ 770,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 194 R$ 4.000,00
0412900312.029 – Manutenção das Atividades da Diretoria da Dívida Ativa – SMF
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 196 R$ 2.760,00
0412908998.810 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 200 R$ 553,64
0503 – Departamento Financeiro
0412308998.811 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 217 R$ 69.000,00
0505 – Departamento de Contabilidade
0412202232.033 – Manutenção das Atividades do Depto. de Contabilidade – SMF
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 230 R$ 1.290,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0701 – Departamento Administrativo
0412208998.815 – Despesas de Exercícios Anteriores
3190.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 361 R$ 195,41
0702 – Departamento de Obras
1545208998.816 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 371 R$ 118.524,00
1745208998.817 – Despesas de Exercícios Anteriores
4490.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 380 R$ 43.979,00
0703 – Departamento de Serviços Públicos
1545208998.819 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 431 R$ 69.469,89
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01507 – Cr 2125 R$ 832.451,54
0704 – Departamento de Manutenção
2678208998.820 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 440 R$ 14.966,12
0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1012208998.822 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01303 – Cr 516 R$ 88.300,00
1030108998.823 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01495 – Cr 585 R$ 166.000,00
1030208998.824 – Despesas de Exercícios Anteriores
3190.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01369 – Cr 651 R$ 3.081,37
3190.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 31352 – Cr 653 R$ 2.000,00
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01369 – Cr 655 R$ 768.500,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação
0902 – Departamento de Educação
1236108998.830 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01104 – Cr 855 R$ 4.425,31
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação
1101 – Departamento Administrativo
2712208998.835 – Despesas de Exercícios Anteriores
3190.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 1041 R$ 1.900,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social
1203 – Gerência de Proteção Social Básica
0824408998.838 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 1152 R$ 2.530,00
1204 – Gerência de Proteção Social Especial
0824308998.839 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 1171 R$ 555,00
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
1303 – Departamento de Atendimento ao Cidadão
0412201882.165 – Manutenção das Atividades do Depto. de Atendimento ao Cidadão
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000–Cr 1323 R$ 7.800,00
0412208998.844 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 1326 R$ 1.790,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo
1402 – Assessoria de Relações Públicas
2413108998.846 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 1353 R$ 56.341,60
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento
2902 – Departamento de Abastecimento
2369201321.067 – Adequações nas Instalações do Mercado da Família
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 1750 R$ 47.000,00
2369208998.854 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 1758 R$ 46.652,92
2903 – Fundo Mercado da Família
2369201322.190 – Manutenção das Atividades do Fundo do Mercado da Família
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1761 R$ 66.025,69

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964:

0200 – Governo Municipal
0201 – Gabinete do Prefeito
0412200182.011 – Manutenção dos Serviços de Telecomunicações
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 71 R$ 35.782,04
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento
0301 – Departamento Administrativo
0412200102.013 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMP
3390.47.00.0000 – Obrig. Trib. e Contributivas – Rec. 01000 – Cr 89 R$ 65,00
0302 – Departamento de Planejamento Urbano
1545100881.002 – Melhoramento Paisagístico e Estrut. nas Vias de Acesso do Município
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 94 R$ 8.700,00
0303 – Departamento de Urbanismo
1545200082.015 – Manutenção das Atividades do Depto. de Urbanismo – SMP
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 99 R$ 18.000,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
0401 – Departamento Administrativo
0412200102.017 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMANJ
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 117 R$ 17.000,00
0403 – Procuradoria Geral do Município
2884600000.001 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais
3190.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 01000 – Cr 131 R$ 1.483.427,75
0404 – Departamento de Informática
0412600262.020 – Manutenção das Atividades do Depto. de Informática – SMANJ
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 139 R$ 4.760,00
0500 – Secretaria Municipal de Finanças
0502 – Departamento de Receita
0412900312.028 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria do ISSQN
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 195 R$ 4.000,00
0412900312.029 – Manutenção das Atividades da Diretoria da Dívida Ativa – SMF
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 197 R$ 553,64
0503 – Departamento Financeiro
2884300000.004 – Manutenção do Pagamento da Dívida Contratada, Juros e Outras Dívidas
3290.21.00.0000 – Juros s/ a Dívida p/ Contrato – Rec. 01000 – Cr 218 R$ 72.886,98
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0703 – Departamento de Serviços Públicos
1545200882.053 – Manutenção das Atividades do Depto. de Serviços Públicos
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01507 – Cr 423 R$ 832.451,54
0704 – Departamento de Manutenção
2678201872.056 – Manutenção das Atividades do Depto. de Manutenção – SMOSP
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 435 R$ 14.966,12
0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01303 – Cr 491 R$ 1.200,00
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01303 – Cr 493 R$ 4.650,00
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01303 – Cr 502 R$ 4.400,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01303 – Cr 504 R$ 57.450,00
3390.47.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01303 – Cr 506 R$ 600,00
1012208998.822 – Despesas de Exercícios Anteriores
4490.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01303 – Cr 518 R$ 20.000,00
1030100552.061 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB Fixo
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01495 – Cr 535 R$ 33.000,00
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01495 – Cr 536 R$ 53.000,00
1030108998.823 – Despesas de Exercícios Anteriores
3190.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01495 – Cr 584 R$ 50.000,00
4490.92.00.0000 – Desp. Exer. Anteriores – Rec. 01495 – Cr 586 R$ 30.000,00
1030200512.066 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/SUS
3190.34.00.0000 – Out. Desp. P. Terc. Mão-de-Obra – Rec. 01369 – Cr 590 R$ 3.081,37
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01369 – Cr 592 R$ 1.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01369 – Cr 595 R$ 649.000,00
1030200582.067 – Manutenção do Programa Assistência Especializada
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01369 – Cr 604 R$ 1.500,00
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01369 – Cr 606 R$ 117.000,00
1030200612.070 – Manutenção das Atividades do SAMU Estado
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 31352 – Cr 627 R$ 2.000,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação
0902 – Departamento de Educação
1236100762.086 – Manutenção das Atividades do Depto. de Educação
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01104 – Cr 832 R$ 4.425,31
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social
1202 – Depto. de Manut. do Centro de Ação Social
0812200171.050 – Melhorias no Centro de Ação Social
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 1111 R$ 50.000,00
0824400472.127 – Manutenção das Atividades do Centro de Ação Social
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1112 R$ 16.025,69
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social
1203 – Gerência de Proteção Social Básica
0824400482.133 – Manutenção das Atividades da Gerência de Prot. Social Básica
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr1143 R$ 2.530,00
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824400212.244 – Manutenção do Programa de Atendimento às Diversas Entidades Assistenciais Sem Fins Lucrativos
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 01000 – Cr 1211 R$ 179.327,12
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
1303 – Departamento de Atendimento ao Cidadão
0412201882.165 – Manutenção das Atividades do Depto. de Atendimento ao Cidadão
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 1324 R$ 1.790,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo
1402 – Assessoria de Relações Públicas
2413102262.169 – Manutenção das Atividades da Publicidade
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr1352 R$ 56.341,60
1500 – Reserva de Contingência
1501 – Reserva de Contingência
9999999990.006 – Reserva de Contingência
9999.99.99.9999 – Reserva de Contingência – Rec. 99999 – Cr 1354 R$ 234.311,65
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento
2902 – Departamento de Abastecimento
2369201322.189 – Manutenção das Atividades do Programa Mercado da Família
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr1756 R$ 46.652,92

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 20 de janeiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
CLOVIS AIRTON DE QUADROS
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos em Exercício

DECRETO Nº 4.702, 20/01/2011

Efetua a transferência de valores no total de R$ 229.750,23.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 229.750,23 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e cinqüenta reais e vinte e três centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores

0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
0603 – Departamento de Meio Ambiente
1854200931.040 – Construção e Melhorias de Parques Públicos do Município
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 322 R$ 41.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030300552.063 – Manutenção das Atividades da Farmácia Popular
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 31377 – Cr 664 R$ 52.550,00
1030500622.076 – Manutenção das Atividades do Programa Municipal – DST/AIDS
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01497 – Cr 723 R$ 10.000,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação
0902 – Departamento de Educação
1236500801.032 – Construção, Reforma, Amp. em Escolas e Revit. em CMEIS da Rede Mun. de Ensino
4490.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis – Rec. 01104 – Cr 860 R$ 107.900,23
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
1002 – Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial
2266101312.107 – Manutenção das Atividades do Depto. de Desen. Industrial e Comercial
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 978 R$ 5.300,00
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação
1102 – Departamento de Esportes
2781202112.123 – Manutenção de Ginásios Esportivos, Campos de Futebol, Quadras Esportivas e Outros
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1074 R$ 12.000,00
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
1303 – Departamento de Atendimento ao Cidadão
0412201882.165 – Manutenção das Atividades do Depto. de Atendimento ao Cidadão
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1321 R$ 1.000,00

I. Ficam reduzidos os seguintes valores

0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
0603 – Departamento de Meio Ambiente
1854200931.040 – Construção e Melhorias de Parques Públicos do Município
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 320 R$ 11.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 321 R$ 30.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030300552.063 – Manutenção das Atividades da Farmácia Popular
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 31377 – Cr 659 R$ 42.550,00
3190.16.00.0000 – Out. Desp. Variáveis – P. Civil – Rec. 31377 – Cr 660 R$ 10.000,00
1030500622.076 – Manutenção das Atividades do Programa Municipal – DST/AIDS
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01497 – Cr 728 R$ 10.000,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação
0902 – Departamento de Educação
1236500801.032 – Construção, Reforma, Amp. em Escolas e Revit. em CMEIS da Rede Mun. de Ensino
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01104 – Cr 858 R$ 107.900,23
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
1002 – Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial
2266101312.107 – Manutenção das Atividades do Depto. de Desen. Industrial e Comercial
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 977 R$ 5.300,00
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação
1102 – Departamento de Esportes
2781202112.123 – Manutenção de Ginásios Esportivos, Campos de Futebol, Quadras Esportivas e Outros
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1075 R$ 12.000,00
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
1303 – Departamento de Atendimento ao Cidadão
0412201882.165 – Manutenção das Atividades do Depto. de Atendimento ao Cidadão
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1322 R$ 1.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/01/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 20 de janeiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
CLOVIS AIRTON DE QUADROS
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos em Exercício

DECRETO Nº 4.757, de 03/02/2011

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 9.973 de 27/07/2009, e tendo em vista o contido no protocolado n° 2040147/2009,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de um módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de IVONE COSTA CAMARGO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 08.222.195/0001-26, neste ato representada por Ivone Costa Camargo, portadora do C.I./RG. nº 7.704.815/SP.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível, pelo período de 27/07/2010 a 27/07/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n° 3714/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 03 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.758, de 03/02/2011

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 9.973 de 27/07/2009, e tendo em vista o contido no protocolado n° 2020285/2009,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de 01 (um) módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de SILVANO DE FREITAS & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 00.935.976/0001-56, neste ato representada por Silvano de Freitas, portador do CPF nº 027.298.629-19.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível, pelo período de 27/07/2010 a 27/07/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n° 3303/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 03 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.759, de 03/02/2011

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 9.973 de 27/07/2009, e tendo em vista o contido no protocolado n° 1670363/2010,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de 01 (um) módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de MARIA LUIZA BRAGA, inscrita no CNPJ n.º 03.126.043/0001-06, neste ato representada por Maria Luiza Braga, portador da C.I./RG. nº 3.517.928-3/PR.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível, pelo período de 27/07/2010 a 27/07/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n° 3102/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 03 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.760, de 03/02/2011

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 9.973 de 27/07/2009, e tendo em vista o contido no protocolado n° 2800005/2009,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de 01 (um) módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de FABRICIO GARCIA VALENTIM & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.518.300/0001-92, neste ato representada por Fabricio Garcia Valentim, portador da C.I./RG. nº 7.147.541-7 – PR.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível, pelo período de 27/07/2010 a 27/07/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n° 895/2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 03 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.761, de 03/02/2011

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 9.973 de 27/07/2009, e tendo em vista o contido no protocolado n° 3030095/2009,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de 01 (um) módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de FERNANDA CRUZ PEIXOTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.367.755/0001-78, neste ato representada por Fernanda Cruz Peixoto, portadora da C.I./RG. nº 8.389.930-1/PR.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível, pelo período de 27/07/2010 a 27/07/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n° 3645/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 03 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.762, de 03/02/2011

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 9.973 de 27/07/2009, e tendo em vista o contido no protocolado n° 3030092/2009,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de um módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de VERA TEREZINHA CREMA BARCHE & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 03.199.806/0001-49, neste ato representada por Vera Terezinha Crema Barche, portadora do C.I./RG. nº 4.130.851-6/PR.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível, pelo período de 27/07/2010 a 27/07/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n° 3705/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 03 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.763, de 03/02/2011

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 9.973 de 27/07/2009, e tendo em vista o contido no protocolado n° 3030091/2009,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de um módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de PAULO JOSE DOURADO – PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ n.º 05.242.858/0001-86, neste ato representada por Paulo José Dourado, portador da C.I./RG nº 742.489-2/PR.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível, pelo período de 27/07/2010 a 27/07/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n° 3956/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 03 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.764, de 03/02/2011

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 9.973 de 27/07/2009, e tendo em vista o contido no protocolado n° 3030083/2009,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de um módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de ARI MARIANO COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.814.181/0001-40, neste ato representada por Ari Mariano Costa, portador da C.I./RG nº 910.482-8/PR.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível, pelo período de 27/07/2010 a 27/07/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n° 3965/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 03 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.765, de 03/02/2011

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 9.973 de 27/07/2009, e tendo em vista o contido no protocolado n° 3030070/2009,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de um módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de NILDA ARACELIA PADILHA & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ n.º 00.915.821/0001-58, neste ato representado por Nilda Aracelia Padilha, portadora da C.I./RG nº 4.332.631-7/PR.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível, pelo período de 27/07/2010 a 27/07/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n° 3951/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 03 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.766, de 03/02/2011

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 9.973 de 27/07/2009, e tendo em vista o contido no protocolado n° 3030040/2009,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de um módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de EVALDO SPECALSIKI, inscrito no CNPJ n.º 07.255.637/0001-78, neste ato representado por Evaldo Specalsiki, portador da C.I./RG nº 5.108.948-0/PR.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível, pelo período de 27/07/2010 a 27/07/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n° 3950/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 03 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.767, de 03/02/2011

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 9.973 de 27/07/2009, e tendo em vista o contido no protocolado n° 2250169/2009,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de um módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de CAVAGNARI COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA - ME., inscrita no CNPJ n.º 00.938.221/0001-05, neste ato representada por Silmara Cavagnari, portadora da C.I./RG nº 6.580.391/7-PR.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível, pelo período de 27/07/2010 a 27/07/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n° 3819/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 03 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.768, de 03/02/2011

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 9.973 de 27/07/2009, e tendo em vista o contido no protocolado n° 3030023/2009,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de um módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de MARIA IVANI MATIAS PINHEIRO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.033.399/0001-70, neste ato representada por Maria Ivani Matias Pinheiro, portadora da C.I./RG nº 2.029.407/PR.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível, pelo período de 27/07/2010 a 27/07/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n° 3985/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 03 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

D E C R E T O N° 4. 7 6 9, de 03/02/2011

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 9.973 de 27/07/2009, e tendo em vista o contido no protocolado n° 3030016/2009,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de um módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.005.109/0001-84, neste ato representada por Elizângela Aparecida da Silva, portadora da C.I./RG nº 8.276.790-8/PR.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível, pelo período de 27/07/2010 a 27/07/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n° 3957/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 03 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L I C I T A Ç Õ E S

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 030/2011

Data: 25/02/2011
Horário: 13:00 horas
Objeto: Aquisição de Material Permanente(equipamentos e suprimentos de informática) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde(SMS)
Valor máximo: R$ 39.413,60 (trinta e nove mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: 0802 10 122 235 2 58 449052350000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3224-1176 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

Este certame será operacionalizado pela Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, através do site www.bll.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 11 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2011

Objeto e finalidade: Pagamento de inscrição em curso de capacitação - Curso de DIRF/RAIS/HOMOLOGNET, conforme o disposto do protocolado 0270217/2011.

Contratado:	TELEWORK SISTEMA E AUTOMAÇÃO LTDA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Pagamento de taxa de inscrição	para os servidores: Tereza Moraes de Souza; Edson Jorge Alves dos Santos.
Valor:	R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)		
Prazo:	01 dia		

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3891	339039480100	SECR.MUN.DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93
08/02/11 - JOSÉ ELIZEU CHOCIAI - Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTAO DO Pregão: 2/11 Proc: 2/11 Ata: 2/11
Data do Pregão:25/01/11 Validade da ATA: 12/02/2011 até 02/12/12

Cod	Nome do Fornecedor			Telefone	Fax
	HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS				
lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA		Valor Unit.
1	200,00	UND	Relógio Ponto Biométrico para registro eletrônico de ponto que atenda as exigências da Portaria do Ministério do Trabalho nº 1510/2009, demais descrições no projeto **básico** em anexo /henry		2.390,00

Pregoeiro:Suzana Molina

CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 335/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PPN CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE resolve RESCINDIR, para todos os efeitos de direito, com amparo nos artigos 58, 78 e 79 da Lei n. 8.666/93, o contrato nº 335/2009, consoante informações contidas no Parecer Jurídico n° 109/2011 e nos protocolados municipais n° 0210293/2011 e 0560352/2010.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EDITAIS E ATOS RH

Edital de Convocação

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei,

CONVOCA

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2010 para o emprego público de SERVENTE ESCOLAR, à comparecerem no dia 18 de Fevereiro de 2011, na Sala 13 da Secretaria Municipal de Educação sita no Paço Municipal - Avenida Visconde de Taunay, 950, 1º Subsolo, as 09:00 horas.

NOME DO CANDIDATO	CLASS.
JOCELEI DO ROCIO WIECHINIESKI DOS SANTOS	1ª AFRO
MARINES RIBEIRO DE MELLO	6ª
SORIANE DAS GRAÇAS LIMA	7ª
TELMA TEREZINHA DE ALMEIDA CAMARGO	8ª
ANDREIA DO ROCIO XAVIER DO PRADO	9ª
LURDES APARECIDA JONKO	10ª
PERPETUA ISABEL BATISTA	2ª AFRO
LUCIANE FATIMA FERREIRA DE FREITAS	11ª
GABRIELLE CHRISTINA LACERDA	12ª
JOCELEI DO ROCIO WIECHINIESKI DOS SANTOS	13ª
VALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS	14ª
EUNICE HEINZ	15ª
SIUMARA DAS GRAÇAS LUIZ CARDOSO	16ª
ANA RAQUEL DEZONE	17ª
LUCELIA OLEINIK RAMOS	18ª
CARMEN LUCIA MARKS	19ª
PERPETUA ISABEL BATISTA	20ª
MARIA ZILDA LEMES ROMANOWSKI	21ª
MARICLEIA FERREIRA	22ª
JAQUELINE CHANTAL BUENO DE GODOI	23ª
NEUDICLEA KRUGER	24ª
ANA LUCIA DA SILVA	25ª
LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	26ª
ELAINE DENISE DE LIMA	27ª
JOSELIA COIMBRA	28ª
RAQUEL FERRAZ	29ª
ADRIANE ZUBER	30ª
ELIANE DE FÁTIMA SASTALO	31ª
EDINA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	32ª
CRISLEI MARTINS DA CRUZ	33ª
ADRIANE APARECIDA LIMA DOS SANTOS	34ª
JOSELIA DESZOUNET	35ª
EDINEIA APARECIDA WACH	36ª
MARIA JOSE MOREIRA	37ª
ELOYN LORENA CAILLET TEIXEIRA	38ª
VILMA MARGARIDA DE OLIVEIRA	39ª
MARIA ELI PRIQUE	40ª
MARIA BRASILIA DOS SANTOS	41ª
SANDRA REGINA MATOS DOS SANTOS	42ª
ARLETE KRAUCZUK	43ª
TEREZA VOINAROSKI	44ª
JUCÉLIA CARDOSO	45ª
OLGA LEAJANSKI	46ª
JOSIANE DOS SANTOS SEMKIW	47ª
CLEONICE MEIRA BERGER	48ª

O não comparecimento na data aprazada, caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso público.

Departamento de Recursos Humanos, 11 de fevereiro de 2011.

José Elizeu Chociai
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 005/2011

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do requerimento protocolado sob nº 9505;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a partir de 07 de fevereiro do corrente ano, ROBERSON STANISLAWCZUK GRANDE, CIRG. 5.278.675-4-PR. para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I, nível 14, atribuindo-lhe Gratificação por Encargos Especiais, símbolo GEE 02, junto ao Gabinete do Vereador Pascoal Adura.

Art. 2º - Exonerar, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, ROSEMERI DE FÁTIMA DIAS, CIRG. 1.404.282-2/PR, do emprego público em comissão de Chefe do Departamento de Informatização.

Ponta Grossa, em 10 de fevereiro de 2011.

Vereador MAURÍCIO SILVA
Presidente
Vereador JULIO KULLER
Vice-Presidente
Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA
Primeiro-Secretário
Vereadora ALINA DE ALMEIDA CESAR
Segunda-Secretária
Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Terceiro-Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 006/2011

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos da r. decisão proferida nos autos nº 22843-32.2010.8.16.0019, 2ª Vara Cível desta Comarca;

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a partir de 14 de fevereiro de 2011, os servidores exercentes do emprego público de Assessor Administrativo, assim nominados:

CINTIA MARA DE OLIVEIRA, CIRG 5.026.106-2/PR
RENATO LIMA DOS SANTOS, CIRG. 6.746.492-3-PR

Art. 2º - Designar, a partir de 14 de fevereiro do corrente ano, KAHE CASSIUS PILATTI PAIVA, CIRG. 8.060.834-9-Pr, para exercer o emprego público em comissão de Chefe do Departamento de Informatização,atribuindo-lhe o nível 15, ficando dispensado do emprego público em comissão de Assessor Administrativo.

Ponta Grossa, em 11 de fevereiro de 2011.

Vereador MAURÍCIO SILVA
Presidente
Vereador JULIO KULLER
Vice-Presidente
Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA
Primeiro-Secretário
Vereadora ALINA DE ALMEIDA CESAR
Segunda-Secretária
Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Terceiro-Secretário

D I V E R S O S

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO Nº0630298/2009
EDITAL NLCM N.º 01/2011
NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA FRANCISCO MANOEL DA SILVA
Trecho: Guerra Junqueira x Euclides da Cunha

Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa, em atenção à Lei nº6.857/2001 e alterações legais, notifica os contribuintes beneficiados pela presente obra pública de pavimentação, do Lançamento de Contribuição de Melhoria. O envio de notificações pessoais constitui mera liberalidade da Administração Pública, sendo que o não recebimento da mesma, não isenta o contribuinte das suas responsabilidades fiscais.

1. CUSTO DA OBRA

Custo total da obra: R$ 23.976,36 (Vinte e três mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme processo Nº 0630298/2009, edital nº 01/2009, QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, publicado em 14/03/2009.

2. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

A contribuição de Melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel mesmo após a efetivação da transmissão, sendo cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros nas áreas diretamente beneficiadas pela Obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a seguinte via:

RUA: FRANCISCO MANOEL DA SILVA
TRECHO: GUERRA JUNQUEIRA X EUCLIDES DA CUNHA
BAIRRO: UVARANAS

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra e respectivos valores lançados da Contribuição de Melhoria (VCM), com identificação individual dos dados cadastrais, consta no Anexo I deste Edital.

3. CRITÉRIO DA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Valor da Contribuição de Melhoria (VCM) é o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra (RCTO) e o valor econômico agregado ao imóvel (VI), sendo a sua expressão monetária atualizada à época do lançamento, mediante aplicação de coeficientes de correção monetária adotados na legislação tributária municipal.

4. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento com desconto de 10% (dez por cento), até os 60 (sessenta) dias, contados da data desta publicação de Notificação do Lançamento de Contribuição de Melhoria. Após esta data, o valor será transferido para a Dívida Ativa.

Pagamento parcelado: em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, consecutivas, nos prazos e valores fixados nas respectivas guias de lançamentos, a ser requerido perante o Município (trazer RG E CPF).

Terá direito ainda ao desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contribuição de Melhoria, o contribuinte que optar pelo pagamento integral do saldo de parcelamento, corrigido o valor do débito na forma da lei.

Locais de pagamento: agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da notificação do lançamento de Contribuição de Melhoria, para reclamação contra o lançamento (trazer RG e CPF), mediante requerimento dirigido ao Departamento de Receita, desde que atinente à seguinte matéria: a) erro na localização do imóvel, b) valor da Contribuição de Melhoria e c) número de parcelas.

7.EXCLUSÃO E RESTRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Terão direito à isenção da Contribuição de Melhoria: os imóveis de propriedade do Poder Público, os templos de qualquer

culto e os partidos políticos; os contribuintes proprietários de um único imóvel utilizado para residência própria, com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos, mediante avaliação sócio-econômica; as instituições de educação ou de assistência social e hospitalar, sem fins lucrativos, estão condicionadas à observância de requisitos legais para o acolhimento da isenção.

Os contribuintes proprietários de um único imóvel, utilizado para residência própria, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, o valor da parcela da Contribuição de Melhoria não poderá exceder a 10% (dez por cento) da respectiva remuneração, até o máximo de 36 (trinta e seis) parcelas devidas.

Para solicitar o benefício, os interessados deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, requerer ao Executivo Municipal, anexando os documentos para a comprovação dos requisitos exigidos em cada caso.

Ponta Grossa/PR, 14 de fevereiro de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Os contribuintes aqui relacionados devem dirigir-se à Praça de Atendimento desta Prefeitura Municipal, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, para retirar a(s) guia(s) de pagamento onde costa(m) a(s) data(s) de vencimento.

Informações: -Valor m² da obra em 14/03/2009: R$ 38,14.
-Índice de correção monetária acumulado até a data o lançamento: 1,0934 (IPCA).
-Área individual beneficiada é resultante da multiplicação da testada pela ½ pista.

PROPRIETÁRIO	CADASTRO	TESTADA	½ PISTA	VI R$	RCTO R$	VCM R$
AUGUSTO BLUM	336210	44,00	3,50	R$14.392,24	R$ 6.422,15	R$ 6.422,15
JOSE ALBERTO BLUM	341990	29,00	3,50	R$ 5.086,75	R$ 4.232,78	R$ 4.232,78
CHRISTIANO JUSTUS NETO	342110	29,00	3,50	R$ 4.528,80	R$ 4.232,78	R$ 4.232,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO Nº0630298/2009
EDITAL NLCM N.º 02/2011
NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA JOÃO RIBEIRO
Trecho: Ruas Xavier de Souza x Visconde do Bom Retiro

Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa, em atenção à Lei nº6.857/2001 e alterações legais, notifica os contribuintes beneficiados pela presente obra pública de pavimentação, do Lançamento de Contribuição de Melhoria. O envio de notificações pessoais constitui mera liberalidade da Administração Pública, sendo que o não recebimento da mesma, não isenta o contribuinte das suas responsabilidades fiscais.

1. CUSTO DA OBRA

Custo total da obra: R$ 27.088,40 (Vinte e sete mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos), conforme processo Nº 0630298/2009, edital nº 02/2009, QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, publicado em 14/03/2009.

2. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

A contribuição de Melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel mesmo após a efetivação da transmissão, sendo cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros nas áreas diretamente beneficiadas pela Obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a seguinte via:

RUA: JOÃO RIBEIRO
TRECHO: XAVIER DE SOUZA X VISCONDE DO BOM RETIRO
BAIRRO: UVARANAS

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra e respectivos valores lançados da Contribuição de Melhoria (VCM), com identificação individual dos dados cadastrais, consta no Anexo I deste Edital.

3. CRITÉRIO DA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Valor da Contribuição de Melhoria (VCM) é o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra (RCTO) e o valor econômico agregado ao imóvel (VI), sendo a sua expressão monetária atualizada à época do lançamento, mediante aplicação de coeficientes de correção monetária adotados na legislação tributária municipal.

4. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento com desconto de 10% (dez por cento), até os 60 (sessenta) dias, contados da data desta publicação de Notificação do Lançamento de Contribuição de Melhoria. Após esta data, o valor será transferido para a Dívida Ativa.

Pagamento parcelado: em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, consecutivas, nos prazos e valores fixados nas respectivas guias de lançamentos, a ser requerido perante o Município (trazer RG E CPF).

Terá direito ainda ao desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contribuição de Melhoria, o contribuinte que optar pelo pagamento integral do saldo de parcelamento, corrigido o valor do débito na forma da lei.

Locais de pagamento: agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da notificação do lançamento de Contribuição de Melhoria, para reclamação contra o lançamento (trazer RG e CPF), mediante requerimento dirigido ao Departamento de Receita, desde que atinente à seguinte matéria: a) erro na localização do imóvel, b) valor da Contribuição de Melhoria e c) número de parcelas.

7.EXCLUSÃO E RESTRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Terão direito à isenção da Contribuição de Melhoria: os imóveis de propriedade do Poder Público, os templos de qualquer culto e os partidos políticos; os contribuintes proprietários de um único imóvel utilizado para residência própria, com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos, mediante avaliação sócio-econômica; as instituições de educação ou de assistência social e hospitalar, sem fins lucrativos, estão condicionadas à observância de requisitos legais para o acolhimento da isenção.

Os contribuintes proprietários de um único imóvel, utilizado para residência própria, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, o valor da parcela da Contribuição de Melhoria não poderá exceder a 10% (dez por cento) da respectiva remuneração, até o máximo de 36 (trinta e seis) parcelas devidas.

Para solicitar o benefício, os interessados deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, requerer ao Executivo Municipal, anexando os documentos para a comprovação dos requisitos exigidos em cada caso.

Ponta Grossa/PR, 14 de fevereiro de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Os contribuintes aqui relacionados devem dirigir-se à Praça de Atendimento desta Prefeitura Municipal, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, para retirar a(s) guia(s) de pagamento onde costa(m) a(s) data(s) de vencimento.

Informações: -Valor m² da obra em 14/03/2009: R$ 37,86.
-Índice de correção monetária acumulado até a data o lançamento: 1,0934 (IPCA).
-Área individual beneficiada é resultante da multiplicação da testada pela ½ pista.

PROPRIETÁRIO	CADASTRO	TESTADA	½ PISTA	VI R$	RCTO R$	VCM R$
SOC ESP S FRANCISCO DE ASSIS	578430	16,00	3,50	R$ 4.620,78	R$ 2.318,18	R$ 2.318,18
CLEUZA VERGINIA DOS SANTOS	578450	20,00	3,50	R$ 5.349,06	R$ 2.897,73	R$ 2.897,73
SALOMAO EZACHIEL WAINTRUB	578470	15,00	3,50	R$ 3.641,64	R$ 2.173,30	R$ 2.173,30
OSVALDO ELIAS IURK	578490	15,00	3,50	R$ 3.430,39	R$ 2.173,30	R$ 2.173,30
NIVON JOSE NADAL	595800	19,00	3,50	R$ 3.912,92	R$ 2.752,84	R$ 2.752,84
DARCI NADAL	595810	18,00	3,50	R$ 4.054,34	R$ 2.607,96	R$ 2.607,96
EULA TABORDA MESSIAS	595820	15,00	3,50	R$ 3.921,87	R$ 2.173,30	R$ 2.173,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO Nº0630298/2009
EDITAL NLCM N.º 03/2011
NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA PANDIÁ CALÓGERAS
Trecho: Ruas Euclides da Cunha x Guerra Junqueira

Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa, em atenção à Lei nº6.857/2001 e alterações legais, notifica os contribuintes beneficiados pela presente obra pública de pavimentação, do Lançamento de Contribuição de Melhoria. O envio de notificações pessoais constitui mera liberalidade da Administração Pública, sendo que o não recebimento da mesma, não isenta o contribuinte das suas responsabilidades fiscais.

1. CUSTO DA OBRA

Custo total da obra: R$ 27.088,40 (Vinte e sete mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos), conforme processo Nº 0630298/2009, edital nº 03/2009, QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, publicado em 14/03/2009.

2. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

A contribuição de Melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel mesmo após a efetivação da transmissão, sendo cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros nas áreas diretamente beneficiadas pela Obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a seguinte via:

RUA: PANDIÁ CALÓGERAS
TRECHO: Euclides da Cunha x Guerra Junqueira
BAIRRO: UVARANAS

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra e respectivos valores lançados da Contribuição de Melhoria (VCM), com identificação individual dos dados cadastrais, consta no Anexo I deste Edital.

3. CRITÉRIO DA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Valor da Contribuição de Melhoria (VCM) é o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra (RCTO) e o valor econômico agregado ao imóvel (VI), sendo a sua expressão monetária atualizada à época do lançamento, mediante aplicação de coeficientes de correção monetária adotados na legislação tributária municipal.

4. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento com desconto de 10% (dez por cento), até os 60 (sessenta) dias, contados da data desta publicação de Notificação do Lançamento de Contribuição de Melhoria. Após esta data, o valor será transferido para a Dívida Ativa.

Pagamento parcelado: em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, consecutivas, nos prazos e valores fixados nas respectivas guias de lançamentos, a ser requerido perante o Município (trazer RG E CPF).

Terá direito ainda ao desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contribuição de Melhoria, o contribuinte que optar pelo pagamento integral do saldo de parcelamento, corrigido o valor do débito na forma da lei.

Locais de pagamento: agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da notificação do lançamento de Contribuição de Melhoria, para reclamação contra o lançamento (trazer RG e CPF), mediante requerimento dirigido ao Departamento de Receita, desde que atinente à seguinte matéria: a) erro na localização do imóvel, b) valor da Contribuição de Melhoria e c) número de parcelas.

7.EXCLUSÃO E RESTRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Terão direito à isenção da Contribuição de Melhoria: os imóveis de propriedade do Poder Público, os templos de qualquer culto e os partidos políticos; os contribuintes proprietários de um único imóvel utilizado para residência própria, com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos, mediante avaliação sócio-econômica; as instituições de educação ou de assistência social e hospitalar, sem fins lucrativos, estão condicionadas à observância de requisitos legais para o acolhimento da isenção.

Os contribuintes proprietários de um único imóvel, utilizado para residência própria, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, o valor da parcela da Contribuição de Melhoria não poderá exceder a 10% (dez por cento) da respectiva remuneração, até o máximo de 36 (trinta e seis) parcelas devidas.

Para solicitar o benefício, os interessados deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, requerer ao Executivo Municipal, anexando os documentos para a comprovação dos requisitos exigidos em cada caso.

Ponta Grossa/PR, 14 de fevereiro de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Os contribuintes aqui relacionados devem dirigir-se à Praça de Atendimento desta Prefeitura Municipal, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, para retirar a(s) guia(s) de pagamento onde costa(m) a(s) data(s) de vencimento.

Informações: -Valor m² da obra em 14/03/2009: R$ 43,20.
-Índice de correção monetária acumulado até a data o lançamento: 1,0934 (IPCA).
-Área individual beneficiada é resultante da multiplicação da testada pela ½ pista.

PROPRIETÁRIO	CADASTRO	TESTADA	½ PISTA	VI R$	RCTO R$	VCM R$
CASSIANO FAVORETO OUTRA	342030	18,00	3,50	R$ 2.863,85	R$ 2.975,80	R$ 2.863,85
AMADOR PEREIRA	342040	14,00	3,50	R$ 2.269,05	R$ 2.314,51	R$ 2.269,05
NEIDE JOSLIN	342280	15,00	3,50	R$ 2.437,85	R$ 2.479,83	R$ 2.437,85
LEONIDAS DE CAMPOS	342300	11,00	3,50	R$ 2.386,23	R$ 1.818,54	R$ 1.818,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO Nº0630298/2009
EDITAL NLCM N.º 04/2011
NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA PANDIÁ CALÓGERAS
Trecho: Luiz de Camões x Dom Geraldo Pellanda

Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa, em atenção à Lei nº6.857/2001 e alterações legais, notifica os contribuintes beneficiados pela presente obra pública de pavimentação, do Lançamento de Contribuição de Melhoria. O envio de notificações pessoais constitui mera liberalidade da Administração Pública, sendo que o não recebimento da mesma, não isenta o contribuinte das suas responsabilidades fiscais.

1. CUSTO DA OBRA

Custo total da obra: R$ 17.193,97 (Dezessete mil e cento e noventa e três reais e noventa e sete centavos), conforme processo Nº 0630298/2009, edital nº 04/2009, QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, publicado em 14/03/2009.

2. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

A contribuição de Melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel mesmo após a efetivação da transmissão, sendo cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros nas áreas diretamente beneficiadas pela Obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a seguinte via:

RUA: PANDIÁ CALÓGERAS
TRECHO: Luiz de Camões x Dom Geraldo Pellanda
BAIRRO: UVARANAS

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra e respectivos valores lançados da Contribuição de Melhoria (VCM), com identificação individual dos dados cadastrais, consta no Anexo I deste Edital.

3. CRITÉRIO DA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Valor da Contribuição de Melhoria (VCM) é o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra (RCTO) e o valor econômico agregado ao imóvel (VI), sendo a sua expressão monetária atualizada à época do lançamento, mediante aplicação de coeficientes de correção monetária adotados na legislação tributária municipal.

4. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento com desconto de 10% (dez por cento), até os 60 (sessenta) dias, contados da data desta publicação de Notificação do Lançamento de Contribuição de Melhoria. Após esta data, o valor será transferido para a Dívida Ativa.

Pagamento parcelado: em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, consecutivas, nos prazos e valores fixados nas respectivas guias de lançamentos, a ser requerido perante o Município (trazer RG E CPF).

Terá direito ainda ao desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contribuição de Melhoria, o contribuinte que optar pelo pagamento integral do saldo de parcelamento, corrigido o valor do débito na forma da lei.

Locais de pagamento: agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da notificação do lançamento de Contribuição de Melhoria, para reclamação contra o lançamento (trazer RG e CPF), mediante requerimento dirigido ao Departamento de Receita, desde que atinente à seguinte matéria: a) erro na localização do imóvel, b) valor da Contribuição de Melhoria e c) número de parcelas.

7.EXCLUSÃO E RESTRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Terão direito à isenção da Contribuição de Melhoria: os imóveis de propriedade do Poder Público, os templos de qualquer culto e os partidos políticos; os contribuintes proprietários de um único imóvel utilizado para residência própria, com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos, mediante avaliação sócio-econômica; as instituições de educação ou de assistência social e hospitalar, sem fins lucrativos, estão condicionadas à observância de requisitos legais para o acolhimento da isenção.

Os contribuintes proprietários de um único imóvel, utilizado para residência própria, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, o valor da parcela da Contribuição de Melhoria não poderá exceder a 10% (dez por cento) da respectiva remuneração, até o máximo de 36 (trinta e seis) parcelas devidas.

Para solicitar o benefício, os interessados deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, requerer ao Executivo Municipal, anexando os documentos para a comprovação dos requisitos exigidos em cada caso.

Ponta Grossa/PR, 14 de fevereiro de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Os contribuintes aqui relacionados devem dirigir-se à Praça de Atendimento desta Prefeitura Municipal, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, para retirar a(s) guia(s) de pagamento onde costa(m) a(s) data(s) de vencimento.

Informações: -Valor m² da obra em 14/03/2009: R$ 36,79.
-Índice de correção monetária acumulado até a data o lançamento: 1,0934 (IPCA).
-Área individual beneficiada é resultante da multiplicação da testada pela ½ pista.

PROPRIETÁRIO	CADASTRO	TESTADA	½ PISTA	VI R$	RCTO R$	VCM R$
WOSGRAU EMPREEND. IMOBILIARIOS S/A	341300	20,00	3,50	R$ 3.033,32	R$ 2.815,83	R$ 2.815,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO Nº0630298/2009
EDITAL NLCM N.º 05/2011
NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA PAPA JOÃO XXIII
Trecho: Afonso Celso x Julia Carneiro Rosas

Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa, em atenção à Lei nº6.857/2001 e alterações legais, notifica os contribuintes beneficiados pela presente obra pública de pavimentação, do Lançamento de Contribuição de Melhoria. O envio de notificações pessoais constitui mera liberalidade da Administração Pública, sendo que o não recebimento da mesma, não isenta o contribuinte das suas responsabilidades fiscais.

1. CUSTO DA OBRA

Custo total da obra: R$ 26.893,58 (Vinte e seis mil e oitocentos e noventa e três reais e cinqüenta e oito centavos), conforme processo Nº 0630298/2009, edital nº 05/2009, QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, publicado em 14/03/2009.

2. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

A contribuição de Melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel mesmo após a efetivação da transmissão, sendo cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros nas áreas diretamente beneficiadas pela Obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a seguinte via:

RUA: PAPA JOÃO XXXIII
TRECHO: Afonso Celso x Julia Carneiro Rosas
BAIRRO: UVARANAS

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra e respectivos valores lançados da Contribuição de Melhoria (VCM), com identificação individual dos dados cadastrais, consta no Anexo I deste Edital.

3. CRITÉRIO DA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Valor da Contribuição de Melhoria (VCM) é o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra (RCTO) e o valor econômico agregado ao imóvel (VI), sendo a sua expressão monetária atualizada à época do lançamento, mediante aplicação de coeficientes de correção monetária adotados na legislação tributária municipal.

4. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento com desconto de 10% (dez por cento), até os 60 (sessenta) dias, contados da data desta publicação de Notificação do Lançamento de Contribuição de Melhoria. Após esta data, o valor será transferido para a Dívida Ativa.

Pagamento parcelado: em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, consecutivas, nos prazos e valores fixados nas respectivas guias de lançamentos, a ser requerido perante o Município (trazer RG E CPF).

Terá direito ainda ao desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contribuição de Melhoria, o contribuinte que optar pelo pagamento integral do saldo de parcelamento, corrigido o valor do débito na forma da lei.

Locais de pagamento: agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da notificação do lançamento de Contribuição de Melhoria, para reclamação contra o lançamento (trazer RG e CPF), mediante requerimento dirigido ao Departamento de Receita, desde que atinente à seguinte matéria: a) erro na localização do imóvel, b) valor da Contribuição de Melhoria e c) número de parcelas.

7.EXCLUSÃO E RESTRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Terão direito à isenção da Contribuição de Melhoria: os imóveis de propriedade do Poder Público, os templos de qualquer culto e os partidos políticos; os contribuintes proprietários de um único imóvel utilizado para residência própria, com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos, mediante avaliação sócio-econômica; as instituições de educação ou de assistência social e hospitalar, sem fins lucrativos, estão condicionadas à observância de requisitos legais para o acolhimento da isenção.

Os contribuintes proprietários de um único imóvel, utilizado para residência própria, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, o valor da parcela da Contribuição de Melhoria não poderá exceder a 10% (dez por cento) da respectiva remuneração, até o máximo de 36 (trinta e seis) parcelas devidas.

Para solicitar o benefício, os interessados deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, requerer ao Executivo Municipal, anexando os documentos para a comprovação dos requisitos exigidos em cada caso.

Ponta Grossa/PR, 14 de fevereiro de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Os contribuintes aqui relacionados devem dirigir-se à Praça de Atendimento desta Prefeitura Municipal, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, para retirar a(s) guia(s) de pagamento onde costa(m) a(s) data(s) de vencimento.

Informações: -Valor m² da obra em 14/03/2009: R$ 43,66.
-Índice de correção monetária acumulado até a data o lançamento: 1,0934 (IPCA).
-Área individual beneficiada é resultante da multiplicação da testada pela ½ pista.

PROPRIETÁRIO	CADASTRO	TESTADA	½ PISTA	VI R$	RCTO R$	VCM R$
LEODEMIR DE CASTRO	239040	11,00	3,50	R$ 7.270,34	R$ 1.837,91	R$ 1.837,91
NERCI DE MORAIS	239050	21,00	3,50	R$ 7.605,98	R$ 3.508,73	R$ 3.508,73
MAURICIO ALVES	288390	33,00	3,50	R$ 7.635,75	R$ 5.513,72	R$ 5.513,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO Nº0630298/2009
EDITAL NLCM N.º 06/2011
NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA VISCONDE DE INHOMIRIM
Trecho: Almirante Barroso x João Cecy Filho

Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa, em atenção à Lei nº6.857/2001 e alterações legais, notifica os contribuintes beneficiados pela presente obra pública de pavimentação, do Lançamento de Contribuição de Melhoria. O envio de notificações pessoais constitui mera liberalidade da Administração Pública, sendo que o não recebimento da mesma, não isenta o contribuinte das suas responsabilidades fiscais.

1. CUSTO DA OBRA

Custo total da obra: R$ 27.141,54 (Vinte e sete mil e cento e quarenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos), conforme processo Nº 0630298/2009, edital nº 06/2009, QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, publicado em 14/03/2009.

2. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

A contribuição de Melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel mesmo após a efetivação da transmissão, sendo cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros nas áreas diretamente beneficiadas pela Obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a seguinte via:

RUA: VISCONDE DE INHOMIRIM
TRECHO: Almirante Barroso x João Cecy Filho
BAIRRO: UVARANAS

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra e respectivos valores lançados da Contribuição de Melhoria (VCM), com identificação individual dos dados cadastrais, consta no Anexo I deste Edital.

3. CRITÉRIO DA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Valor da Contribuição de Melhoria (VCM) é o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra (RCTO) e o valor econômico agregado ao imóvel (VI), sendo a sua expressão monetária atualizada à época do lançamento, mediante aplicação de coeficientes de correção monetária adotados na legislação tributária municipal.

4. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento com desconto de 10% (dez por cento), até os 60 (sessenta) dias, contados da data desta publicação de Notificação do Lançamento de Contribuição de Melhoria. Após esta data, o valor será transferido para a Dívida Ativa.

Pagamento parcelado: em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, consecutivas, nos prazos e valores fixados nas respectivas guias de lançamentos, a ser requerido perante o Município (trazer RG E CPF).

Terá direito ainda ao desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contribuição de Melhoria, o contribuinte que optar pelo pagamento integral do saldo de parcelamento, corrigido o valor do débito na forma da lei.

Locais de pagamento: agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da notificação do lançamento de Contribuição de Melhoria, para reclamação contra o lançamento (trazer RG e CPF), mediante requerimento dirigido ao Departamento de Receita, desde que atinente à seguinte matéria: a) erro na localização do imóvel, b) valor da Contribuição de Melhoria e c) número de parcelas.

7.EXCLUSÃO E RESTRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Terão direito à isenção da Contribuição de Melhoria: os imóveis de propriedade do Poder Público, os templos de qualquer culto e os partidos políticos; os contribuintes proprietários de um único imóvel utilizado para residência própria, com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos, mediante avaliação sócio-econômica; as instituições de educação ou de assistência social e hospitalar, sem fins lucrativos, estão condicionadas à observância de requisitos legais para o acolhimento da isenção.

Os contribuintes proprietários de um único imóvel, utilizado para residência própria, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, o valor da parcela da Contribuição de Melhoria não poderá exceder a 10% (dez por cento) da respectiva remuneração, até o máximo de 36 (trinta e seis) parcelas devidas.

Para solicitar o benefício, os interessados deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, requerer ao Executivo Municipal, anexando os documentos para a comprovação dos requisitos exigidos em cada caso.

Ponta Grossa/PR, 14 de fevereiro de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Os contribuintes aqui relacionados devem dirigir-se à Praça de Atendimento desta Prefeitura Municipal, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, para retirar a(s) guia(s) de pagamento onde costa(m) a(s) data(s) de vencimento.

Informações: -Valor m² da obra em 14/03/2009: R$ 42,38.
-Índice de correção monetária acumulado até a data o lançamento: 1,0934 (IPCA).
-Área individual beneficiada é resultante da multiplicação da testada pela ½ pista.

PROPRIETÁRIO	CADASTRO	TESTADA	½ PISTA	VI R$	RCTO R$	VCM R$
CAROLINA ROGOSKI FURQUIM E OUTROS	289160	16,50	3,50	R$ 2.560,61	R$ 2.676,03	R$ 2.560,61
CAROLINA ROGOSKI FURQUIM E OUTROS	289170	15,00	3,50	R$ 2.364,26	R$ 2.432,76	R$ 2.364,26
MARLON FABIANO FERREIRA	289180	12,30	3,50	R$ 5.856,62	R$ 1.994,86	R$ 1.994,86
AMÉLIA ESTER DOS SANTOS	289200	33,40	3,50	R$ 5.474,27	R$ 5.416,95	R$ 5.416,95
DOMINGOS SANTOS	289550	14,90	3,50	R$ 5.027,33	R$ 2.416,54	R$ 2.416,54

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A
CNPJ: 03.406.339/0001-80
Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811
CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR
www.afepon.com.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2011

FORNECEDOR: Spartan do Brasil Produtos Químicos Ltda., CNPJ nº 46.256.772/0001-90

OBJETO: aquisição de 10 (dez) unidades – detergente Yellow Pine 20 litros a ser utilizado na manutenção e conservação de praças centrais.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 1.698,72 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
PAGAMENTO: 28 dias
INÍCIO VIGÊNCIA: 02/02/2011
AUTORIZAÇÃO: Data: 01/02/2011
Ponta Grossa, 03 de fevereiro de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz
Diretor Presidente –AFEPON